



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3565 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	52

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	53
DIRETORIA GERAL	55
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	64
CENTRAL DE COMPRAS.....	65

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 13/2015

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **12ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **5** dias do mês de **Maio** de **2015**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h**, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0010783-39.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001674-48.2011.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, III E IV, CP

RECORRENTE: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADOR ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000383-29.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000083-05.2013.827.2731 - 1ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II C/C ART. 14, II, CP E ART. 12, LEI 10.826/03 E ART. 69, CP
RECORRENTE: **BERNARDO MARIANO DOS SANTOS**
DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
DESEMBARGADOR **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0002323-29.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002075-35.2012.827.2731 - 1ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II, CP
RECORRENTE: **JOSIELTON MORAIS MARTINS**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS
RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015669-81.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001041-23.2010.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I, CP
APELANTE: KLEBER NUNES MELO
DEF. DATIVA: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO E JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
DESEMBARGADOR **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5009056-91.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000206-53.2006.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ART. 171, CAPUT C/C ART. 71, CP
APELANTE: **ROSELENE OLIVEIRA SANTOS**
DEFª. PÚBLª.: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** RELATOR
DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR
DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001593-52.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002027-87.2013.827.2716 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 28, LEI 11.343/06**
 APELANTE: **RICARDO SOARES DE BRITO**
 DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5002247-85.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº: 5005499-28.2011.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06 E ART. 155, § 4º, II C/C ART. 14, II, CP**

APELANTE: **FRANCISCO TIAGO ALVES DA SILVA**
 DEF. PÚBL.: HERO FLORES DOS SANTOS
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU
 RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5002768-30.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº: 5002993-66.2012.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 35, CAPUT E ART. 40, V, LEI 11.343/06 C/C ART. 69, CP; ART. 1º, I E III E § 4º, LEI 9.613/98; ART. 17, DA LEI 10.826/03**

APELANTES: **RÚTILA DE SOUSA MATIAS, RENATO REIS RODRIGUES E ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FILHO**
 ADVOGADO(A): FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5006979-12.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº: 5000001-24.2002.827.2742 - 1ª VARA CRIMINAL
 TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP**

APELANTE: DOMINGOS SOUSA GOMES
 ADVOGADO: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO
 RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos: 5000211-46.2012.827.2703- AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS.

Defensor Público: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO DP8793263

REQUERIDO: BANCO GE CAPITAL

Advogado: ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO TO2992B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Destarte, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo a que chegarem as partes, ao tempo em que resolvo o processo com julgamento de mérito, o que faço nos termos do art, 269, II, Código Buzaid.Custas, se houver, pela parte requerida. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás – TO, 23 de abril de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO”.

SENTENÇA

Autos: 5000492-02.2012.827.2703- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM DOBRO

Parte Autora: GEDEÃO FERREIRA LIMA.

Advogado: Warnner Brito da Silva TO 5128

Parte Ré: BANCO BONSUCESSO S/A

Advogado: Rodrigo Veneroso Daur MG102818

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença o acordo celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em Conseqüência declaro extinto o processo, com resolução do mérito, inteligência do art 269, III, do Código Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55, da Lei nº 9.099/95). Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados em nome da parte autora e de seu Causídico. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após cumpridos todos os expedientes, arquivem-se com as cautelas de estilo. Ananás – TO, 23 de abril de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO”.

SENTENÇA

AUTOS: 5000048-71.2009.827.2703 – BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA

Autor(s): POLICIA CIVIL

Autor(es) do(s) Fato(s): G. A.S. e A. C. .S. J.

Ministério Público: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, A SEGUIR TRANSCREVO: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos adolescentes [A. C .S. J.] e [G. A. S.], pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos dos arts. 107, IV c/c 109,IV, artigo 115, todos do Código Penal.Sejam realizadas as comunicações de praxe, ARQUIVANDO-SE posteriormente os autos.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se”.Ananás - TO, 24/03/2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO.

1ª Escrivania Criminal

DECISÃO

AUTOS Nº 5000543-13.2012.827.2703

Autos: Inquérito Policial

Requerente: João José Bezerra Fonseca

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Diante do exposto, DEFIRO o pedido, a fim de determinar a restituição da fiança a JOÃO JOSÉ BEZERRA FONSECA, nos termos do art. 337, do Código de Processo Penal. Requisite-se junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins a restituição do valor pago a título de fiança, em nome da pessoa de JOÃO JOSÉ BEZERRA FONSECA, portador do CPF n.º 402.173.023-00, RG 2160449, SSP-PA, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), devendo ainda ser anexado com o ofício a cópia do DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais e desta decisão, cuja quantia deverá ser depositada em conta judicial. Após a restituição dos valores pelo Órgão Estadual, expeça-se alvará judicial em favor do ora requerente e de seu Advogado, para o levantamento do valor atualizado e sem desconto, correspondente

a fiança paga. Cumpridas todas as diligências, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. De Xambioá – TO para Ananás – TO, 09 de abril de 2015. JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR-Juiz de Direito em Substituição automática.

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: MONITÓRIA Nº 5000849-41.2010.827.2706

Requerente :Lima e Ribeiro Ltda

Advogada: Lorena Ribeiro Ayres – OAB/TO 115.443

Requerido: Eduardo Vieira de Carvalho

INTIMAÇÃO: da procuradora do autor, da sentença prolatada no evento 20, dispositiva tem o teor seguinte. SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO impondo-se a decretação de nulidade do feito, com fundamento no art. 13 , inciso I c/c art. 267 , IV , ambos do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários, vez que não formada a relação processual. Fica a parte autora condenada nas despesas processuais, intimando-a, pessoalmente e através de seu advogado, para comparecer perante o Cartório da 1ª Vara Cível ou Cartório da Contadoria, localizados no Prédio do Fórum da Comarca de Araguaína, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado, para que proceda ao recolhimento das custas finais, sob pena de arquivamento sem baixa na distribuição, conforme itens 2.5.2.2, do Provimento 002/11 CGJUS/TO. Esclareço a mesmo que poderá a qualquer momento requerer o desarquivamento dos autos para regularizar a situação. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE o processo com ou sem baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 17 de abril de 2015, (ass.) Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito”.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (MONITÓRIA) Nº 5000817-70.2009.827.2706

Requerente: Facchine S/a

Advogada: Marco Antônio Cais – OAB/SP 97.584 e Bruno Rampim Cassimiro – OAB/SP 218.164

Requerido: Thiago Rodrigues dos Santos

INTIMAÇÃO: para que proceda ao cadastro no sistema e-proc, bem como para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como do despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Intimem-se os advogados constituídos pelo autor, via Diário de Justiça, para que proceda ao cadastro no sistema e-proc, bem como para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumprida a determinação acima e nada sendo manifestado, archive-se o processo nos termos do art. 475-J, § 5º do CPC com ou sem baixa na distribuição, sem prejuízo de posterior pedido de desarquivamento por qualquer das partes. Intime-se. Araguaína, 26 de novembro de 2014.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** **EDITAL DE ARRECADAÇÃO E CHAMAMENTO COM PRAZO DE 20 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.161 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, na forma abaixo: (2ª Publicação)**

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que está sendo processado neste Juízo a **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, Processo nº 0006632-60.2014.827.2706 (Chave nº 936472854614)** de **MARIA DO CARMO SAKODA**, requerida por **MANOEL DE ASSIS DA SILVA e MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE** e por ordem do MM. Juiz é expedido o presente edital para **anunciar a arrecadação e chamar a ausente MARIA DO CARMO SAKODA**, brasileira, casada, nascida em 16 de julho de 1963, falecida em 03 de outubro de 1994 na cidade de Tóquio, no Japão, inscrita no CPF/MF. sob nº 358.944.234-49, era residente e domiciliada desde que chegou à capital japonesa, após seu óbito e até os dias de hoje em local não sabido da cidade de Tóquio, Japão, **e seus herdeiros**, a entrarem na posse de seu bem, composto do quinhão hereditário deixado por falecimento de sua mãe Luiza de Assis Silva, que está sob a administração da curadora nomeada Maria do Socorro Silva Cavalcante, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.111.914-SSP/PE. e inscrita no CPF/MF. sob nº 477.569.004-30, residente e domiciliada na Rua Falcão Coelho, 848, Centro, Araguaína-To., conforme os termos do art. 1.161 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado e afixado no lugar de costume, durante 1 (um) ano, retroativo a 27/02/2015, reproduzido em igual teor de 2 (dois) em 2 (dois) meses, cientes de que este Juízo funciona na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, Araguaína-Tocantins. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015).

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva

Escrivania, processam os autos da **GUARDA, Processo nº 0010370-56.2014.827.2706**, requerida por **ELIANE ALRICÉLIA LIMA** em face de **EDSON ALVES DE LIMA**, sendo o presente para **CITAR** o requerido **EDSON ALVES DE LIMA**, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido, via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Drª Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0012503-71.2014.827.2706, ajuizada por MARIA DE SOUSA SALES em face de IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, na qual foi decretada a interdição IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 29 de setembro de 1929, inscrita no RG sob o nº 963.713 – SSP/GO e CPF/MF nº 515.666.561-68, natural de Urussuí-PI, incapacitada para os atos da vida civil por ser portadora de CID I64 + 169, residente em companhia de sua curadora abaixo qualificada, tendo sido nomeada curadora ao interditado Srª MARIA DE SOUSA SALES, brasileira, viúva, pensionista e aposentada, inscrita no RG nº 2.035.287 – SSP/GO e CPF nº 777.929.391-20, residente na rua 01, quadra 01, lote 07, casa 01, Conjunto Residencial Patrocínio, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento nº 13 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “autora, ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, nomeando-lhe MARIA DE SOUSA SALES, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, II, do Código CMI. Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína, 7 de novembro de 2.014, Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. Nada mais havendo, lavrando-se este termo. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 24 de abril de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Drª Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 5014005-91.2013.827.2706, ajuizada por RAIMUNDA MENDES DA SILVA e MARIA CRIZEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS em face de LETÍCIA MENDES DA SILVA, na qual foi decretada a interdição Srª LETICIA MENDES DA SILVA, brasileira, nascida aos 15 de setembro de 1978, natural de Porangatú - GO, inscrita no RG sob o nº 397.941 – SSP/TO e CPF/MF sob o nº 735.966.121-87, filha de Raimunda Mendes da Silva, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 6314, às fls. 2164 do livro nº A-38, junto ao Cartório de Registro Civil de Porangatú-GO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de retardo mental de natureza congênito e permanente, residente em companhia de sua curadora abaixo qualificada, tendo sido nomeada curadora ao interditado Srª MARIA CRIZEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 226306 – SSP/TO e CPF/MF nº 000.861.741-42, residente na Rua 16, quadra 18, lote 74, setor Monte Sinai, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento nº 35 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “Adoto o presente termo como relatório. Decido. Acolho o bem lançado parecer Ministerial supra adotando-o como razão para decidir eis que restou suficientemente demonstrado neste ato, que a segunda requerente, Srª Maria Crizeide da Conceição Dias, reúne todas as condições necessárias ao bom desempenho da curatela de LETICIA MENDES DA SILVA. POSTO ISTO, julgo procedente pedido com fundamento no artigo 269, I c/c artigo 1.193 ambos do CPC. Nomeio a requerente MARIA CRIZEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS como curadora de LETICIA MENDES, DA SILVA. Expeça-se o termo de curatela. Cientes os presentes. Araguaína - TO, 42 de dezembro de 2011. (Ass.) Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito. Nada mais havendo, encerrou-se a presente*lavrando-se este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Márcia.Sousa Almeida, técnica judiciária, que digitei e subscrevi. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 24 de abril de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Dr^a Renata Teresa da Silva Macor, MM^a Juíza de Direito titular da 2^a Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2^a Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0005427-93.2014.827.2706, ajuizada por VALDOMIR LINO DA SILVA em face de VALQUIRIA DA SILVA, na qual foi decretada a interdição do Sr. SEVERINO GUILHERMINO VILAR, brasileiro, casado, nascido aos 19 de novembro de 1925, cuja certidão de casamento foi lavrado sob o nº 16677, às fls.289, do livro nº B-047, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína-TO, inscrito no RG sob o nº 472.147 – SSP/GO e CPF/MF nº 081.477.441-53, natural de Gravati - PE, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador de demência, residente em companhia de sua curadora abaixo qualificada, tendo sido nomeada curadora ao interditado SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRI, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº 39.653, 2^a via – SSP/TO e CPF/MF nº 565.661.311-91, residente na rua Itumbiara, 109, bairro Senador, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento nº 43 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, tomando como fundamento o parecer Ministerial, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL e decreto a INTERDIÇÃO PARCIAL de VALQUIRIA DA SILVA, ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do autor e decreto a INTERDIÇÃO de SEVERINO GUILHERMINO VILAR, nomeando-lhe SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRI, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, II, do Código Civil. Dispensar, ante a idoneidade moral da autora, de prestar caução bastante. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Custas pagas. P.R.I. Araguaína/TO, 26 de fevereiro de 2015. RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito.. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de abril de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi

ARAGUATINS

1^a Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 0001499-34.2014.827.2707****Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO****Requerente: ISABEL BARBOSA TAVEIRA****Advogado: DEFENSOR PÚBLICO****Requerido: BANCO CRUZEIRO DO SUL****Advogado: Dra. Carla de Prato Campos, OAB/SP 156.844 e Dr. Carlos Eduardo Pereira Teixeira, OAB/SP 327.026**

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins c/c Portaria nº 116, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam os Advogados da parte requerida Dra. Carla de Prato Campos, OAB/SP 156.844 e Dr. Carlos Eduardo Pereira Teixeira, OAB/SP 327.026, INTIMADOS a efetuarem seus cadastramentos no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05(cinco) dias, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Execução Fiscal - Processo nº 5000126-82.2011.827.2707, chave de acesso: **736482888714**, que tem como Exeqüente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** e Executado: **VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. E por este meio, **CITA-SE** a parte executada **VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 49.324.619/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar a dívida, expressa na inicial, no valor de **R\$ 2.174,49** (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com os juros, multa de mora e encargos, ou, nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução (Lei nº 6.830/80, art. 8º, IV). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Titular que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: *Cite-se a parte executada, bem como os sócios solidários, por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, inciso IV, da lei 6.830/1980. Caso sejam citados e não comparecem aos autos, decreto sua revelia e nomeio a Defensoria Pública para atuar como Curador Especial, a qual deve ser dada vista dos autos pelo prazo de 30 (trinta) dias. Araguatins, 04 de março de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR-TITULAR DA Vara Cível da Comarca de Araguatins.* DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do

Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2015. Eu _____(Maria Claudenê G. de Melo)- Técnica Judiciária que digitei. JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0002506-61.2014.827.2707 , que a justiça pública move contra o denunciado: ELISMAR DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, solteiro, nascido aos 28/10/1995, natural de Ananás/TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.850.051-90 e no Registro Geral sob o nº 1.215.499 SSP/TO, filho de Edimar Gomes de Oliveira e Maria dos Anjos da Costa, residente na Rua do Aeroporto, nº 880, centro, São Bento do Tocantins/TO;, atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 14, caput, da Lei nº 10.826/2003 e art. 129, §9º, do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/06, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015).Eu,(Mª Fátima Coêlho de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0000528-15.2015.827.2707 , que a justiça pública move contra o denunciado: ANTÔNIO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, natural de Caxias/MA, nascido aos 15/02/1975, inscrito no Registro Geral sob o nº 034373972007-1 SSP/MA, filho Benedita Alves Rodrigues, com residência na Avenida Brasil, nº 480, Centro, Buriti do Tocantins/TO;, atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 121, §2º, II e III, c/c art. 61, II, “e”, todos do Código Penal Pátrio, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015).Eu,(Mª Fátima Coêlho de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Mandado de Segurança Com Pedido de Liminar (processo nº 5000088-95.2010.827.2710), tendo como Requerente Jetro Manoel de Oliveira Sousa, sendo o presente para INTIMAR a requerente **JETRO MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, estudante, portador do RG nº 4604404 SSP/PA e CPF nº 686.480.652-91, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifestar interesse no prosseguimento do feito ou o que entender cabível para o regular deslinde do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis/TO, aos 25 de junho de 2014. Eu, Ivoneide Pereira da Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes e advogados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 5000012-22.1997.827.2712

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: RAMON RODRIGUES GARCIA

Advogado: Dr. Ramon Rodrigues Garcia GO2938

Executado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e JOAQUIM DIAS CARNEIRO

Advogado: Nada consta

DESPACHO: Intimem-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda possui interesse pelo prosseguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2015, JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito”.

COLINAS

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 211/15 –PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2006.0008.0433-9 (4854/06)

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: C. V. L de L., representado por Cleuni Lobato da Silva

Advogadas: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires, OAB-TO n. 1873 e outra (N.P.J Fiesc/Uniesp)

Executado: Denival Martins de Lima

Advogado: Dr. Wylly Fernandes de Sousa Rêgo, OAB-TO n. 4837

INTIMADAS de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000130-77.2006.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a **portaria** n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal de Competência do Júri nº 0000381-65.2015.827.2714, Código Assunto Homicídio Qualificado, Crimes contra a vida, DIREITO PENAL, Crime Tentado, DIREITO PENAL, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, réu REIBY NELYS MILHOMEM SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, nascido aos 30/07/1982, natural de Presidente Kennedy/TO, filho de Raimundo Milhomem Cunha e de Rosimar Sousa Rocha, Carteira de Identidade nº 36.387.122-9-SSP/SP, CPF nº 301.062.828-59, residente e domiciliado na Rua Joel Camilo, 2960 - Dourado - 77760000 - Colinas do Tocantins - TO e DOMINGOS MENDES DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Descarnador, nascido aos 31/01/1982, natural de Itaueira/PI, filho de Salomão Mendes de Sousa e de Laudilina Pereira de Sousa, Carteira de Identidade nº 452.053-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 714 - Setor Santo Antônio - 77760000 - Colinas do Tocantins - TO, estando os denunciados atualmente em local incerto e não sabido, ficam citados pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderão arguir preliminares e alegarem tudo o que interessa à sua defesa, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolarem testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo os acusados apresentarem suas defesas perante o Juízo da Comarca de Colmeia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, nº 600, Centro, Colmeia/TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 10 de abril de 2015. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu, ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo de 20(vinte) dias

O Exmo. Sr. Dr. WELLINGTON MAGALHÃES – MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia-TO, na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º 0001559-80.2014.827.2715, chave nº 967221965414

a qual figura como **requerente JUSTINO DE SOUZA FARIAS**, brasileiro, residente na Rua 23, s/n, Cristalândia-TO e **requerido ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, labrador, RG nº. 862.323 SSP/GO, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, cujo imóvel usucapiendo: “verifiquei constar uma área de terreno urbano, sendo lote nº 02, da quadra 123, localizado no Setor "C", Rua Rio Formoso, com área de 450,00 metros, localizada nesta cidade de Cristalândia - TO, com os limites e confrontantes seguintes: Limita-se pela frente com a Rua Rio Formoso, na distância de 15,00 metros; pela direita com o lote nº 01, na distância de 30,00 metros pela esquerda com o lote nº. 03 na distância de 30 metros e pelo fundo com parte do lote nº 12, na distância de 15,00 metros” A área usucapienda está matriculada sob o n.º R-1-M-2165, L-2 L, fls. 154, datado de 07/08/1990, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia-TO. E na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio **CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **abril** do ano dois mil quinze (**2015**). **Dr. WELLINGTON MAGALHÃES** - Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0000345-17.2015.827.2716** de **USUCAPIÃO**, tendo como Requerente **JOSÉ SEGUNDO DA COSTA (ESPÓLIO)** e Requerido **SÉRGIO BINICHESKI**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**; para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de confissão e revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 23 de abril de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

Autos nº 2009.0010.2505-2 – Ação Reivindicatória de Pensão por Morte.

Requerente: Manuel Martins da Silva

Advogado: Jean Fábio Matsuyama OAB/SP – 281.625 e OAB/MA 9395-A

Advogado: Claudemir Mingorange OAB/PA 16515-A

Advogado: Giovani Roma Missoni OAB/MA 11126

Requerido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Advogado: Procuradoria do Estado

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicação dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art.1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº 5000194.67.2009.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia, 24 de abril de 2015. Lena E.S.S. Marinho - Escrivã”.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Cartório da Família e 2ª Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Escrivania de Família e 2º Cível desta Comarca, se processa os Autos de **Ação Execução Fiscal nº. 5000048-62.2005.827.2719 CHAVE 427119109314**, Exequente **A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Bicombustíveis -ANP**

em desfavor de **MONOGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26893131000139 que pelo presente EDITAL "CITA" o requerido na pessoa de seu representante legal e sócios solidário JURANDIR FRANCISCO COELHO CPF nº 076.972.441-87, residentes em lugar incerto e não sabido, nos termos do inteiro teor da presente ação, para, no prazo cinco (05) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 3.133,77 (três mil cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos) acrescidos das cominações legais, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos quantos bastem para satisfação do débito. Tudo nos termos do inteiro teor da inicial e despacho seguinte transcrito: Cite-se via edital, nos termos do art. 8º inciso IV lei 6830/80. Não havendo manifestação, desde já nomeio o Defensor Público como curador do executdo, bem como para apresentar defesa. Oportunamente intime-se sobre a nomeação. Formoso do Araguaia, 31/05/2013. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 24 de abril de 2015. Eu, Domingas Gualdina de O. Teixeira, escrevã digitei. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

Autos nº 5000022-98.2004.827.2719 – Interdição

Requente – Geovane Pinto de Assunção

Requerido – Manoel Pinto de Assunção

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de **MANOEL PINTO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, residente na Rua 09 Qd. 16, Lt. 26- próximo a Igreja Missão- Setor Jardim Planalto-nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, e nomeado o requerente **GEOVANE PINTO DE ASSUNÇÃO**, portador do CPF nº. 401.865.201-15, seu curador. Tudo conforme a sentença (evento n. 05) cuja parte final segue transcrita: "Posto isso, **decreto** a interdição de **Manoel Pinto de Assunção**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos artigos 3º, inciso II e 1.767, Inciso I, ambos do Código Civil, nomeando-se **Geovane Pinto de Assunção** como curador do interditando, sob compromisso. A sentença deve ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital os nomes do interditado e do curador, bem como a causa da sua interdição e os limites da curatela, tudo nos termos do art. 1.184 do CPC. Em consequência, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a presente interdição (artigo 15, inciso II, da CF). Sem custas e honorários advocatícios, por estarem às partes sobre o manto da Assistência Judiciária, que ora defiro. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Formoso do Araguaia-TO., 28 de outubro de 2014. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Geany Francisca Bandeira Pinheiro, Técnico Judiciário o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 15/04/2015. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

Autos nº 5000053-50.2006.827.2719 – Curatela

Requente – Serley Rodrigues Montalvão

Requerido – Telma Andrade Carvalho

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de **TELMA ANDRADE CARVALHO**, brasileira, solteira, residente na Rua 09 Qd. 09, Lt. 14- Setor Jardim Planalto-nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, e nomeado a requerente **SERLEY RODRIGUES MONTALVAO**, portadora do CPF nº. 000.834.411-66, sua curadora. Tudo conforme a sentença (evento n. 01) cuja parte final segue transcrita: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de **Telma Andrade Carvvalho**, qualificada nos autos, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, por conseguinte nomeio a requerente **Serley Rodrigues Montalvão** curadora da interditanda, nos termos dos artigos 1.183, parágrafo único e 1.187, I, ambos do Código de Processo Civil. A sentença deve ser inscrita no Registro de pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes da interditanda e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, todos nos termos do art. 1.184 do CPC. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e 1.184 do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portando, o prazo para o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. Formoso do Araguaia-TO., 24 de julho de 2014. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Geany Francisca Bandeira Pinheiro, Técnico Judiciário o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 15/04/2015. Luciano Rostirolla - Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos nº 5000913.07.2013.827.2719 – Interdição

Requente – José Campos da Luz

Requerido – Luzia Campos da Luz

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de **LUZIA CAMPOS DA LUZ**, brasileira, solteira, residente na Av. Cantídio Fernandes, centro- -nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, e nomeado o requerente **JOSÉ CAMPOS DA LUZ**, portador do CPF nº. 159.612.651- 53, seu curador. Tudo conforme a sentença (evento n. 20) cuja parte final segue transcrita: “Posto isso, **decreto** a interdição de **Luzia Campos da Luz**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos artigos 3º, inciso II e 1.767, Inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de **José Campos da Luz** como curador da interditanda, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. A sentença deve ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, tudo nos termos do art. 1.184 do CPC. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e 1.184 do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portanto, o prazo para o trânsito em julgado. Em consequência, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a presente interdição (artigo 15, inciso II, da CF). Sem custas e honorários advocatícios, por estarem às partes sobre o manto da Assistência Judiciária, que ora defiro. Arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Formoso do Araguaia-TO., 03 de junho de 2014. Luciano Rostirolla -Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Geany Francisca Bandeira Pinheiro, Técnico Judiciário o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 15/04/2015. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

Autos nº 000048-35.2014.827.2719 – Interdição e Curatela

Requente – Albino Pinto da Silva

Requerido – Vitorino Pinto da Silva

FINALIDADE: LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de VITURINO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Av. Manoel Brandão esquina com Rua 21- centro - centro nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, e nomeado o requerente ALBINO PINTO DA SILVA, portador do CPF nº. 401.868.301-49, seu curador. Tudo conforme a sentença (evento n. 23) cuja parte final segue transcrita: “Posto isso, nos termos dos artigos 3º, inciso II e 1.767, Inciso I, ambos do Código Civil, **decreto** a interdição de **Viturino Pinto da Silva**, declarando-o **absolutamente incapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Nomeio como curador do interditando, **Albino Pinto da Silva**, devendo firmar compromisso de seu encargo na serventia deste juízo. A sentença deverá ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta comarca e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por 03 (três). vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, bem como a causa da sua interdição e os limites da curatela, tudo nos termos do art. 1.184 do CPC. Em consequência, declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a presente interdição (artigo 15, inciso II, da CF). Sem custas e honorários advocatícios, por estarem às partes sobre o manto da Assistência Judiciária, que ora defiro. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Formoso do Araguaia-TO., 26 de fevereiro de 2015. Luciano Rostirolla -Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Geany Francisca Bandeira Pinheiro, Técnico Judiciário o digitei. Formoso do Araguaia/TO, 15/04/2015. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. **0000284-47.2015.827.2720 (conversão dos autos físicos n. 0006172-43.2014.815.0011)** – Ação negatória de paternidade

Requerente: José Almeida da Silva

Adv. Dra. Paula Wanessa Pereira de Oliveira – OAB/PB n. 18.886

Requerido: Maria Isabelly Lima Almeida, representada por sua genitora Maria José Morais Lima

INTIMAÇÃO: da advogada da parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias não só se cadastrar eletronicamente no eproc, como também indicar se ainda há outras provas a produzir. Goiatins, 24 de abril de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Inventário sob o n. **5000010-47.2005.827.2720**, na qual figura como Requerentes: Katiana Barbosa Miranda, Kátia Barbosa Miranda da Silva, Edmilson Rocha da Silva e Antonio Cardoso de Araújo em desfavor de Espólio de João Fernandes Marques, e por meio deste, CITAR os requeridos, **RAIMUNDA MIRANDA MARQUES** e **ELZA MIRANDA MARQUES**, brasileiras, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação nos

autos, para tomarem conhecimento da presente ação acima mencionada, bem como, parar no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, sob pena de revelia processual, na forma dos arts. 297, inciso II do 320 e 999 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Marinêz Alves Bezerra Vila, Técnica Judiciária, dato e subscrevo. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 08:43:55, na data de 27/04/2015.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica INTIMADO O PRIMEIRO REQUERIDO, através de seu Advogado, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo nº 2010.0001.6126-6 – Indenização

Requerentes: Rubensilson Pereira dos Anjos, Mara Pereira Gomes e outros

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira – OAB/TO 1732

Requerida: Ameta Engenharia Ltda

Advogado: Dr. Marcus Philipe Assis Araruna – OAB/DF 28.289

Requerido: Edgar Araujo Silva

ATO ORDINATÓRIO: Fica INTIMADO o primeiro requerido que foi realizada a digitalização dos autos do processo físico da Ação de Indenização nº 2010.0001.6126-6. Os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente com o nº 5000289-54.2010.827.2721 e chave do processo nº 537807689315; sendo que os autos (físicos) serão baixados por digitalização no SPROC. Assim, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012. Igualmente fica INTIMADO do Despacho constante no documento ALV11 do Evento 1 – outrora folha 256. Guaraí - TO, 24/04/2015. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância.

GURUPI

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL

AUTOS Nº: 0002996-04.2015.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

Requerido: JOSEFA BENTA DOS SANTOS

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). JOSEFA BENTA DOS SANTOS, brasileira, casada, demais qualificação ignorada, nascida ao dia 04 de agosto de 1961, natural do município de Jaraguá, estado de Goiás, filha de Pedro Bento Marques e Maria Luzia Marques, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-A para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 21 de maio de 2015, às 17:00 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO 15 DIAS

O Doutor Ademar Alves de Souza Filho, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais e Tribunal do Júri de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais na Ação Penal nº 5002883-67.2012.827.2722, que o Ministério Público, como Autor, move contra os acusados **JOSÉ SOARES DE ABREU**, brasileiro, amasiado, lavrador, natural de Carolina - MA, nascido aos 02/12/1968, filho de Ilda Francisca de Abreu e Luis Soares de Abreu, atualmente em lugar incerto e não sabido e **ADÃO NONATO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, natural de São de São Geraldo do Araguaia-Pa, nascido aos 22/08/1974, filho de Manoel Nonato da Silva e Raimunda Ribeiro da Silva, os quais foram denunciados como incurso nas sanções penais do artigo 121, § 2º, I, III, IV, c/c Artigo 14, II do Código Penal, e como estão em local incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, ficam os acusados CITADOS para responder a acusação, devendo constituir advogado e apresentar defesa por escrito, no prazo de 10 (dez), podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, ficando desde já, os referidos acusados, intimados para todos os demais termos e atos da aludida ação, até o final julgamento, sob pena de revelia.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja foi publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 de abril de 2015 de novembro de 2014. Mardei Oliveira Leão, Escrivão Judicial, digitou o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi-TO.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania Criminal, desta Comarca, os Autos da Ação Penal nº 5000487-17.2012.827.2723, promovida pelo Justiça Publica Estadual, a saber: **CITAR** o Acusado JOSENI CARLOS DA LUZ, brasileiro, lavrador, nascido aos 25/11/1989, natural de Colinas do Tocantins, filho de José Carlos da Silva e Zoraide Bento da Luz, residente na fazenda Jatobá, Itacajá-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta, por escrito, à acusação, a teor do que dispõe o art. 406 do Código de Processo Penal, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advirta-se que, não apresentada resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10 (dez) dias. (art. 408 do CPP). Não apresentada resposta, ou se o acusado citado, não constituir defensor, desde já fica nomeado o Defensor Público atuante na Comarca para oferecer a defesa, podendo apresentar resposta na forma do art. 406, § 3º do CPP. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na imprensa oficial, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Itacajá, 24 de abril de 2015. Luiz Alves da Rocha Neto – Escrivão Judicial, o digitei. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania Criminal, desta Comarca, os Autos da Ação Penal nº 0000032-35.2015.827.2723, promovida pelo Justiça Publica Estadual, a saber: **CITAR** o Acusado WENDELL DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, técnico agropecuário, nascido aos 21/06/1982, natural de Santana do Araguaia-PA, filho de Vane Rodrigues dos Santos, residente na Rua 01, Quadra 02, Lote 19, Conjunto Itacaiunas, Cidade Nova, Marabá-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta, por escrito, à acusação, a teor do que dispõe o art. 406 do Código de Processo Penal, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advirta-se que, não apresentada resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10 (dez) dias. (art. 408 do CPP). Não apresentada resposta, ou se o acusado citado, não constituir defensor, desde já fica nomeado o Defensor Público atuante na Comarca para oferecer a defesa, podendo apresentar resposta na forma do art. 406, § 3º do CPP. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na imprensa oficial, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Itacajá, 24 de abril de 2015. Luiz Alves da Rocha Neto – Escrivão Judicial, o digitei. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOR: NOENILSON CARDOSO RODRIGO

O Doutor JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de TCO nº. 0000635-33.2014.827.2727 em desfavor NOENILSON CARDOSO RODRIGO, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica intimado da decisão proferida nos autos supracitado, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: "...III – DISPOSITIVO Ante o exposto, acolho o parecer ministerial, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de NOENILSON CARDOSO RODRIGO, com fundamento no artigo 107, I (segunda figura), do Código Penal e, com fundamento no artigo 28, do CPP, DETERMINO O ARQUIVAMENTO destes autos, após as baixas devidas e procedimentos de praxe, haja vista a ausência de prova da autoria do delito. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Comunique-se ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na rede INFOSEG, e ao cartório distribuidor, nos termos 7.16.1, inciso III, do Provimento nº 02/2011 – CGJUS. Após, archive-se.

Natividade, 28 de janeiro de 2015....” Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Natividade-TO, 24 de abril de 2015. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Escrivã em Substituição, digitei, conferi e subscrevi.

PALMAS **4ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0004.7259-6 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: FERNANDO EICH BATISTA

ADVOGADO: SANDRA PATTA FLAIN – OAB/TO 4716 e/ou SADAY OKUMA – OAB/SP 237.687

REQUERIDO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 118, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 118, parte final: “... Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, por desistência do requerente, o que faço com base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), a teor do artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil, devendo-se observar o disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. P. R. I. Int. Palmas, 17 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0004.8245-1 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

REQUERENTE: MARTA FERREIRA BRUCH

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983 e/ou RAFAEL DALLA COSTA – OAB/TO 4696

REQUERIDO: FERNANDO EICH BATISTA

ADVOGADO: SANDRA PATTA FLAIN – OAB/TO 4716 e/ou SADAY OKUMA – OAB/SP 237.687

REQUERIDO: IVONETE TERESINHA EICH

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 217, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 217, parte final: “... ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo de fls. 215, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo nos termos do art. 794, inciso I combinado com o artigo 598 ambos do Código de Processo Civil. Conforme disposto no acordo, fica autorizada a liberação dos valores contidos nas fls. 121 e 204, com a conseqüente expedição de alvará em favor da executada, podendo este ser expedido em nome de seu patrono, se o mesmo possuir poderes para tal. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Eventuais custas remanescentes serão suportadas pela exeqüente. Para a produção dos efeitos preconizados no terceiro parágrafo do ajuste, oficie-se aos juízos ali declinados e traslade-se copia perante este juízo. Oportunamente, arquivem-se os autos. Int. Palmas, 17 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0005.7800-0 – RESCISAO CONTRATUAL

REQUERENTE: ABILIO OSCAR WOLNEY NETO

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

REQUERIDO: RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A e/ou ELISANGELA SALLET SAVEDRA – OAB/TO 5142-A

Ficam as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo comum de 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 95, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. fls. 95: “Intimem-se as partes para se manifestarem se desejam julgamento conforme o estado do processo ou o desdobramento da instrução. No segundo caso, deve a parte interessada especificar, em 10 (dez) dias, as provas que pretende produzir, justificando a real utilidade de cada uma delas. Em caso de arrolamento de testemunhas, advirto que o interessado deve trazê-las para o ato, salvo impossibilidade de fazê-lo, o que deve ser comunicado ao juízo, até 10 dias antes da audiência, seguida de prova do depósito para diligência. Int. Palmas, 14 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0002.9633-0 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ABILIO OSCAR WOLNEY NETO

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

REQUERIDO: RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A e/ou ELISANGELA SALLET SAVEDRA – OAB/TO 5142-A

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 16/17, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 16/17: “... Diante do exposto, acolho parcialmente a impugnação para corrigir o valor atribuído à Reconvenção proposta em face da Ação de Rescisão Contratual cumulada com Restituição de valores e Indenização por Perdas e Danos (autos n. 2010.0005.7800-0), em apenso, de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), valor atribuído ao contrato de compra e venda de imóvel, o qual os envolvidos pretendem rescindir. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita para ambas as partes. Desta forma, não há que se falar em recolhimento das custas

processuais remanescentes por serem as partes beneficiárias da assistência judiciária gratuita, entretanto, o comando disposto no art. 12 da Lei 1060/50 deve ser observado. Comunique-se ao Distribuidor para adequação do valor atribuído á causa. Sejam intimadas as partes através de seus advogados. Int. Palmas, 17 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0008.4045-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: POSTO 7 LTDA

ADVOGADO: MARCOS MENDES ARANTES – OAB/GO 14.336 e/ou GERCINO GONÇALVES BELCHIOR – OAB/GO 10.843

REQUERIDO: ALBENICA ALMEIDA DE AGUIAR

REQUERIDO: DVINA MARCIA ALMEIDA AGUIAR

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 61, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 61: “Analisando detidamente os autos, verifico que embora as requeridas tenham apresentado manifestação nos autos através de advogado legalmente habilitado, a este não foi conferido poderes para receber citação, e sendo este ato pessoal e solene, entendo que a simples juntada de manifestação nos autos não pode supri-lo, sobretudo porque nos despachos proferidos não houve determinação de citação. Por outro lado, tendo em vista a notícia do falecimento da requerida ALBENICA ALMEIDA DE AGUIAR, determino desde logo a intimação da parte autora para que promova a regularização do pólo passivo, bem como para que efetue a juntada de copia do contrato de Leasing, para apreciação do pedido cautelar. Intimem-se. Cumpra-se. (ass) Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito - NACOM.”

AUTOS Nº: 2010.0003.9804-5 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: EDIO FERREIRA CARRIJO

ADVOGADO: TIAGO AIRES DE OLIVEIRA – OAB/TO 2347

REQUERIDO: OLIVEIRO FERNANDES FILHO

ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO 2326

REQUERIDO: EDELSON ALVES VIEIRA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 15 dias, a teor do contido no despacho de fls. 130, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 130: “Intime-se o requerente para, querendo, no prazo de 15 dias (316 CPC), apresente contestação sobre a reconvenção oposta nos autos e no mesmo íterim impugne a contestação, ambas apresentadas pelo requerido/reconvinte Oliveiro de fls. Retro. Cumpra-se. Palmas, 13 de abril de 2015. (ass) Jordam Jardim – Juiz de Direito – em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2007.0010.8697-7 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ARIANE FABRE QUAGLIARELLO e GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO

ADVOGADO: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA – OAB/TO 1606-B e/ou MARIA DAS DORES COSTA REIS – OAB/TO 784

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: HIRAN LEAO DUARTE – OAB/CE 10422 e/ou GERMANA VIEIRA DO VALLE – OAB/TO 6124-A e/ou DANILO MECENAS – OAB/TO 5028

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 237, a seguir transcrita:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 237: “Cuida-se de cumprimento de sentença derivada de ação revisional de Conta Corrente c/c Repetição de Indébito, proposta por Ariane Fabre Quagliarello e Giancarlo de Montemor Quagliarello em face de Banco Itau S/A. Após transferência do valor bloqueado devido à penhora on line (fls. 207) a fim de dar cumprimento a sentença de fls. 144/151, o executado postulou exceção de pré-executividade as fls. 209/226, pedindo liminarmente a suspensão dos atos expropriatórios ate final decisão e a declaração de nulidade da execução. Observa-se que o autor foi intimado diversas vezes para efetuar o pagamento da dívida, sendo a primeira a fl. 168, na pessoa de seu advogado, e ate mesmo por mandado (fls. 181). Ademais, o executado tinha o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer impugnação, se assim quisesse, contados do deposito integral da dívida ou da intimação de seu bloqueio (fls. 166). No entanto, o executado não tomou nem uma providencia nem outra, deixando de precluir seu direito de impugnar os pedidos dos autores. Ademais, a exceção de pré-executividade oferecida pelo banco além de intempestiva, revela-se inadequada, pois a nulidade da execução não é passível de arguição pelo mecanismo eleito quanto a títulos judiciais, apenas em face de execução calcada em titulo extrajudicial, quando este não corresponder a obrigação certa, liquida e exigível, de acordo como preceituado no artigo 618, inciso I do Código de Processo Civil. Portanto, não conheço da “exceção de pré-executividade” e determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se o determinado na decisão de fls. 205. Após, arquivem-se os autos. Palmas, 22 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7478-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314

REQUERIDO: MARIA CELIA VEIGA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 81, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 81: “Face o teor da certidão de fls. 80, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0008.9352-4 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLEGIO MADRE CLECIA MERLONI

ADVOGADO: MOISES LEOCADIO MENDES SOARES JUNIOR – OAB/TO 4356-B

EXECUTADO: PAULO DE TARSO MOREIRA BARBOSA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 124, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 124: “Face o teor da certidão de fls. 123, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0007.0889-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/MS 12.330-S

REQUERIDO: NEILA DA CRUZ SAMPAIO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 63, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 63: “Face o teor da certidão de fls. 62, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0006.6712-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ALGAR COMERCIO ELETRICO LTDA

ADVOGADO: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188

REQUERIDO: CERRADO ENGENHARIA LTDA

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 53/54, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 53/54, parte final: “... Ante a inércia da requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas pelo autor. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0004.7226-0 – COBRANÇA

REQUERENTE: SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA - SESI

ADVOGADO: RAUL CALDAS – OAB/DF 20894 e/ou IVAN LOURENÇO DIOGO – OAB/TO 1789-B

REQUERIDO: TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 76, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 76: “Face o teor da certidão de fls. 75, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0010.7656-4 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779 - A

REQUERIDO: CEM CONSTRUTORA ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA

REQUERIDO: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 98, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 98: “Face o teor da certidão de fls. 97, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0010.3491-4 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: MANOEL MESSIAS SILVA MAGALHAES

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI –OAB/TO 385-A e/ou PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4463 e/OU ELISANGELA SALLET SAVEDRA – OAB/TO 5142-A

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CAROLINE CERVEIRA VALOIS FALCÃO – OAB/MA 9.131 e/ou LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou CLAUDIO KAZUYOUSHI KAWASAKI – OAB/TO 5871-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELO – OAB/TO 3683-B

INTIMAÇÃO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a providenciar o extrato atualizado dos valores depositados judicialmente referente aos autos em epígrafe, a fim de que se possa expedir o alvara requerido. Prazo: 10 dias.”**AUTOS Nº: 2009.0004.9387-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: A. M. KAWANO ME

REQUERIDO: AGNES MIYUKI KAWANO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do despacho de fls. 165, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 165: “Intime-se o autor para providenciar a atualização da dívida, no prazo de 10 (dez) dias, após, novamente conclusos. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0004.9369-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/Ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.3141

REQUERIDO: RONY ANDERSON DE SOUZA FERNAN

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 67, certificado as fls. 70.”**AUTOS Nº: 2009.0004.8538-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

REQUERIDO: JOSIEL SOUSA DE ARAUJO

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o recolhimento das custas de locomoção para cumprimento do mandado no endereço informado as fls. 73, eis que trata-se de providencia da parte, cujo valor deverá ser requisitado junto à Contadoria do Juízo, informando o endereço a ser diligenciado. Prazo: 10 dias.”**AUTOS Nº: 2009.0004.8523-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

REQUERIDO: PATRICIO DIAS FERNANDES

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do despacho de fls. 60, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 60: “Intime-se o requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. Int. Palmas, 23 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0004.7740-5 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: TELMO HEGELE JUNIOR

ADVOGADO: TELMO HEGELE – OAB/TO 340-B e/Ou TELMO HEGELE JUNIOR –OAB/TO 3004

REQUERIDO: VALDERINA COELHO DA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, a teor do despacho de fls. 73, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 73: “Fls. 72: esclareça o peticionante, eis que o pedido ficou obscuro no sentido de se saber se o autor pugna pela penhora on line através do sistema BACENJUD (item 2), ou a suspensão do feito (item 4). Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0004.2748-3 – EMBARGOS DO DEVEDOR**

EMBRGANTE: RICARDO BENEDITO KHORI

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

EMBARGADO: EBL ELETRICAL DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANGELO PITSCH CUNHA – OAB/TO 366

Fica a parte REQUERIDA intimada do teor do despacho de fls. 67 dos autos em epígrafe, bem como do despacho de fls. 15, dos autos em apenso, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 67: “Fls. 66: defiro. Manifeste-se o peticionante, em 10 (dez) dias. Intime-se. Palmas, 23.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO desp. Fls. 154: “Fls. 152: defiro. Manifeste-se o peticionante, em 10 (dez) dias. Intime-se. Palmas, 23.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8830-5 – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: DAMASO DAMASO QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

EXECUTADO: RICARDO BENJAMIN PERIN

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 79, certificado as fls. 82.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8828-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: RICARDO BENJAMIN PERIN

ADVOGADO: TELMO HEGELE – OAB/TO 340-A

REQUERIDO: DAMASO, DAMASO, QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 83.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8825-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: PNEUAÇO COMERCIO DE PNEUS DE PARAISO DO NORTE LTDA

ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

REQUERIDO: JOSE SOLON FERREIRA SOUZA

Ficam as partes intimadas da suspensão do feito pelo prazo de 60 dias, a teor do contido no despacho de fls. 98, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 98: “Fls. 97: defiro. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo os quais, deverá a parte autora manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8443-1 – CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: CRAF COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA – OAB/TO 4818 e/ou NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES –OAB/TO 4923-A

REQUERIDO: SUPERMERCADO VAREJAO LTDA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 67, certificado as fls. 70.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8794-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: CLEVERSON LIMA E COSTA

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

EXECUTADO: MARCIANE GOMES ARRAES

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, a teor do contido no despacho de fls. 131, a seguir transcrito em sua parte final:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 131, parte final: “... Acerca do resultado da ordem de bloqueio anexa, manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intimem-se. Palmas, 25.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8577-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO – OAB/TO 102-B

REQUERIDO: ARNALDO FERREIRA MELO

ADVOGADO: ATAUUL CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, a teor do contido no despacho de fls. 441, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 441: “Manifeste-se a parte autora, em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 23.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8572-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

EXECUTADO: PEDROSO E ROSA LTDA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 136, certificado as fls. 139.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8507-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: LAURENCIO MARTINS SILVA – OAB/TO 173-B e/ou ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 64-B

REQUERIDO: MAURO BONETTI GOMES

REQUERIDO: NIUBE SIMONE DE REZENDE BONETTI GOMES

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 301, certificado as fls. 303.”**AUTOS Nº: 2009.0003.8301-0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: ANDRE LUIZ NAZARENO

ADVOGADO: CRISTIANO JOSE DA SILVA JUNIOR – OAB/TO 3272

REQUERIDO: PECULIO RESERVA DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI – OAB/MG 79.942

Ficam as partes intimadas da designação de audiência de Conciliação para o dia 16 de Junho de 2015, às 10:30 horas, conforme o teor do despacho de fls. 121 e certidão de fls. 121v. Seque despacho:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 121:** “A escrivania para designação de audiência preliminar preconizada no artigo 331 do Código de Processo Civil A SER REALIZADA NA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DESTE FORUM, observando as datas disponíveis na pauta previamente estabelecida. Intime-se. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”**AUTOS Nº: 2007.0009.0135-9 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAUJO – OAB/TO 108 e/ou ISADORA AFONSO GOMES DE ARAUJO – OABTO 2401

REQUERIDO: BANCO PINE S/A

ADVOGADO: MARIA RITA SOBRAL GUZZO – OAB/SP 142.246 e/ou PAULO CESAR GUZZO – OAB/SP 192.487

Ficam as partes intimadas da parte final do despacho de fls. 111, bem como do teor do despacho de fls. 115, a seguir transcritos:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 111:** “... Após, observadas as formalidades legais, archive-, com a ressalva de que as custas encontram-se devidamente pagas como se vê as fls. 99. Intime-se. Palmas, 13.0.2014. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**INTIMAÇÃO desp. Fls. 115:** “Ante a inércia da parte requerida, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 111. Intime-se. Palmas, 10.04.2014. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0004.7828-6 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

REQUERENTE: ANTONIO COSTA LIMA

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

REQUERIDO: RMS FERREIRA – ME

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 96, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 96:** “Face o teor da certidão de fls. 95, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0002.0026-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA

ADVOGADO: LEONARDO DE ASSIS BOECHAT – OAB/TO 1483

EXECUTADO: M. DA GRAÇA ALVES ALIMENTOS – ME

EXECUTADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 141, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 141:** “Face o teor da certidão de fls. 140, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0003.5048-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

EXECUTADO: ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 153, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 153: “Face o teor da certidão de fls. 152, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2006.0000.6174-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS

ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616-B e/ou FRANCISCO GILBERTO B. SOUZA – OAB/TO 1286-B e/Ou PATRÍCIA WIENSKO – OAB/TO 1733 e/Ou ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 03438

EXECUTADO: NILO DE ALMEIDA COSTA

ADVOGADO: MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 1810

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 123, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 123: “Face o teor da certidão de fls. 122, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2004.0001.0627-9 – COBRANÇA

REQUERENTE: LUIZ FERNANDO CRUVINEL

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO ZANDONA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 172, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 172: “Face o teor da certidão de fls. 171, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2004.0000.8495-0 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE/EXECUTADO: FRÉDERICO MORAES DE BARROS CARVALHO

ADVOGADO: JOSÉ DA CUNHA NOGUEIRA – OAB/TO 897-NA e/ou NARA RADIANA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 3454

REQUERIDO/EXEQUENTE: LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753-B e/ou RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO –OAB/TO 4264-A

Litisdenciado: JOSÉ WILSON SANTOS MACHADO

ADVOGADO: Defensoria Pública

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 263, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 263: “Fls. 262: defiro, pelo prazo pugnado. Transcorrido o prazo, intime-se a parte autora/exeqüente para requerer o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0006.2127-3 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: S. L. NUNES (CAMARGO E CIA)

REQUERIDO: SANDREANE LISBOA NUNES

Ficam as partes intimadas da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 76, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 76: “Fls. 74/75: defiro. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o exeqüente ser intimado para manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0003.9267-3 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - OAB/TO 5871-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELO –OAB/TO 3683-B

REQUERIDO: MAGNOLIA PEREIRA LEAL

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 106, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 106: “Face o teor da certidão de fls. 105, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0002.8625-3 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**REQUERENTE:** CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**ADVOGADO:** TULIO JORGE CHEGURY – OAB/TO 1428 e/ou MAURICIO KRAEMER UGHINI – OAB/TO 3956 e/ou LEANDRO MANZANO SORROCHE – OAB/TO 4792**REQUERIDO:** FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAFica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 61, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 61:** “Face o teor da certidão de fls. 60, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0002.5725-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO****REQUERENTE:** BANCO BRADESCO**ADVOGADO:** OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B**REQUERIDO:** DELTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA e CRISTIANO MARCELINO CABRALFicam as partes intimadas da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 102, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 102:** “Fls. 100/101: defiro. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o exequente ser intimado para manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0006.6039-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** ELZA MARIA ELOY BARBOZA**ADVOGADO:** MÁRCIO JUNHO PIRES CAMARA – OAB/TO 803-B e/ou JOSE LAERTE DE ALMEIDA – OAB/TO 96-A e/ou RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES – OAB/SP 261.141**REQUERIDO:** CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDAFicam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 74/75, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 74/75, parte final:** “... Ante a inércia da requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas pelo autor. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0012.8341-8 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****REQUERENTE:** FELIPE DE CASTRO FRAGA**ADVOGADO:** MAURO JOSE RIBAS – OAB/TO 753**REQUERIDO:** COLEGIO MARISTA DE PALMAS**ADVOGADO:** MÁRCIO GONÇALVES – OAB/TO 2554 e/ou SOLANGE ALVES – OAB/TO 3406-BFica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, em 15 dias, a teor do contido no despacho de fls. 221, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. fls. 221:** “Recebo o recurso adesivo de fls. 212/220, em seu duplo efeito. Ao recorrido, para manifestação em 15 (quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intimem-se. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0012.8341-8 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****REQUERENTE:** FELIPE DE CASTRO FRAGA**ADVOGADO:** MAURO JOSE RIBAS – OAB/TO 753**REQUERIDO:** COLEGIO MARISTA DE PALMAS**ADVOGADO:** MÁRCIO GONÇALVES – OAB/TO 2554 e/ou SOLANGE ALVES – OAB/TO 3406-BFica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, em 15 dias, a teor do contido no despacho de fls. 221, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. fls. 221:** “Recebo o recurso adesivo de fls. 212/220, em seu duplo efeito. Ao recorrido, para manifestação em 15 (quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intimem-se. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0012.5210-5 – AÇÃO MONITÓRIA****REQUERENTE:** ALGAR COMERCIAL ELETRICO LTDA**ADVOGADO:** CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/Ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO1188**REQUERIDO:** COLEGIO GENNIUS LTDAFicam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 67/68, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 67/68, parte final: “... Ante a inércia da requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas pelo autor. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2939-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: CRISTIANA VACONCELOS BORGES MARTINS –OAB/TO 5630-A

EXECUTADO: SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

EXECUTADO: RONNYER ANDERSON DA SILVA

EXECUTADO: VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 120, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 120: “Face o teor da certidão de fls. 119, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0009.2359-6 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/Ou MARIANA FAULIN GAMBA – OAB/SP 208.140 e/ou

CLAUDIO KAZUIOSHI KAWASAKI – OAB/MA 11.413-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

REQUERIDO: LUCIANA GONÇALVES DE SOUSA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 75, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 75: “Face o teor da certidão de fls. 74, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9580-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO –OAB/TO 3785 e/ou RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627

REQUERIDO: GIOVANNE SILVEIRA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 115, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 115: “Face o teor da certidão de fls. 114, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo - Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7351-0 – OPOSIÇÃO

REQUERENTE: PEDRO PAULO DOMICIANO

ADVOGADO: FRANCISCO DE A. MARTINS PINHEIRO – OAB/TO 1119-B e/ou CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555

REQUERIDO: JUCIMAR GOMES TAVARES e MARIA LEO DA SILVA

ADVOGADO: RIVADAVIA V. DE BARROS GARÇÃO – OAB/GO 4624

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 57, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 57: “Face o teor da certidão de fls. 56, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxilio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8814-3 – MONITÓRIA

REQUERENTE: REBRAM REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616 e/ou ADGERLENY L. FERNANDES PINTO – OAB/TO 2016

REQUERIDO: MARIA APARECIDA AUGUSTO SALGADO

ADVOGADO: Defensoria Pública

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 140/141, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 140/141, parte final: “... Ante a inércia da requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas pelo autor. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 10.04.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8793-7 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: F. L. OLIVEIRA CIA LTDA

REQUERIDO: FRANCISCA LUCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TULIO JORGE CHEGURY – OAB/TO 1428-A

Ficam as partes intimadas da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 91, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 91: “Fls. 89/90: defiro. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o exequente ser intimado para manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8511-0 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: VALADARES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO: CLÓVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou DIEGO RAFAEL SANTOS E SILVA – OAB/TO 5363

REQUERIDO: JOAO QUERIDO FILHO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 227, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 227: “Face o teor da certidão de fls. 226, intime-se a parte autora para promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento. Caso o autor não se manifeste através de seu procurador, intime-se a parte autora pessoalmente para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 10.04.2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2010.0011.9081-2 – AÇÃO DE REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: LEDES CLEBER ALESSANDRO SILVA

ADVOGADO: SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405 e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 64, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 64: “Fls. 63: defiro. O processo ficará à disposição do peticionante pelo período de 20 (vinte) dias, findo os quais, sem manifestação, retornem ao arquivo. Intimem-se. Palmas, 20.03.2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2005.0000.9468-6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTES: DARI FRONZA e SADI FRONZA

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO – OAB/TO 10-B e/ou RODRIGO COELHO

REQUERIDO: RUTH ROSENBERG KITTMAN

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS – OAB/TO 2255-B

Ficam as partes intimadas da designação de audiência de Instrução para o dia 09 de Junho de 2015, às 14:00 horas, conforme o teor do despacho de fls. 96 e certidão de fls. 97. Segue despacho:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 96: “Considerando a complexidade da causa e ainda a possibilidade de possível conciliação entre as partes e resolver o conflito entre as partes referente aos autos em testilha e os processos em apenso, defiro a prova testemunhal requerida e determino a inclusão do feito na pauta para realização de audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento, pelo que rogo as intimações de praxe. Cumpra-se. Palmas, 06 de abril de 2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2008.0008.6445-1 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: RUTH ROSENBERG KITTMAN

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS – OAB/TO 2255-B e/Ou REMILSON AIRES CAVALCANTE – OAB/TO 1253

REQUERIDO: DARI FRONZA

REQUERIDO: SADI FRONZA

REQUERIDO: ELIO LEONARDO FRONZA

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO – OAB/TO 10-B

Ficam as partes intimadas da designação de audiência de Instrução para o dia 09 de Junho de 2015, às 14:00 horas, conforme o teor do despacho de fls. 174 e certidão de fls. 175. Segue despacho:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 174: “Considerando a complexidade da causa e ainda a possibilidade de possível conciliação entre as partes e resolver o conflito entre as partes referente aos autos em testilha e os processos em apenso, defiro a prova testemunhal requerida e determino a inclusão do feito na pauta para realização de audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento, pelo que rogo as intimações de praxe. Cumpra-se. Palmas, 06 de abril de 2015. (ass) Jordan Jardim – Juiz de Direito em auxílio ao NACOM.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8259-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RONIVALDO ABRAO DE ANDRADE

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040

REQUERIDO: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5836 e/ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA - OAB/TO 4732

INTIMAÇÃO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 67,50, cujo calculo consta as fls. 138.”

AUTOS Nº: 2009.0003.7290-5 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABRICIO GOMES –OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314

REQUERIDO: WANDERLEY ALVES LIMA

Fica a parte AUTORA intimada da suspensao do feito pelo período de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 72, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 72: “Fls. 71: defiro, em parte. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá a parte autora manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0002.6845-8 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSE AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA – OAB/DF 13722

REQUERIDOS: MARIA LÁZARA DAS DORES SOUSA e outros

ADVOGADO: DANIEL ALMEIDA VAZ – OAB/TO 1861 e/ou CARLOS ANTONIO NASCIMENTO – OAB/TO 1555 e/ou

BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES – OAB/TO 618

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 420.”

AUTOS Nº: 2009.0002.6753-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976

REQUERIDO: JOSE AUGUSTO DA SILVA

“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 70, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 70, parte final: “... Ante a inércia do requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas finais pelo Requerente, caso ainda existentes. Sem honorários advocatícios. Revogo a liminar concedida as fls. 24v. P. R. I. Transitada em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 20.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0002.6750-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/ou LEANDRO JÉFERSON CABRAL DE MELO – OAB/TO

3683-B e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: ELISEU LIMA ABREU

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, acerca da certidão de fls. 97/98”

AUTOS Nº: 2009.0002.6759-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/ou 6976 e/ou LEANDRO JÉFERSON CABRAL DE MELO –

OAB/TO 3683-B e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: VAGNO DE SOUSA FERREIRA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a comparecer em Cartório, em 10 dias, a fim de receber a Carta Precatória de Busca e Apreensão e providenciar o seu encaminhamento à Comarca de Redenção – PA.”

AUTOS Nº: 2009.0001.4867-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVIERA – OAB/TO 2972 e/ou MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206

REQUERIDO: CLEUSIANE PEREIRA CARDOSO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 52, certificado as fls. 55.”**AUTOS Nº: 2009.0001.4766-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: PAULO GOMES DOS REIS

ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES – OAB/TO 2054-B

REQUERIDO: BANCO FINASA

ADVOGADO: FRANCISCO O. THOMPSON FLORES – OAB/TO 4601-A

Fica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito em 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 225, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 225:** “Recebo a apelação de fls. 189/224, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, com a ressalva de que o recorrente é beneficiário da justiça gratuita. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contrarrazões, proceda a senhora Escrivã à conferência da numeração das folhas dos autos, certificando. Em seguida, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2009.0001.4594-1 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972 e/ou MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: MARIA IRENE ALVES DE MIRANDA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, face o transcurso do prazo deferido as fls. 76, certificado as fls. 79.”**AUTOS Nº: 2009.0001.2508-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO –OAB/TO 4110-A e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868

REQUERIDO: MARCOS PAULO DE ARAUJO

ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404 e/ou SILMAR KAESKI – OAB/TO 5021

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 05 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito.”**AUTOS Nº: 2009.0000.7261-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: KATHERINE DEBARBA – OAB/SC 16.950 e/ou PAULA BIANCA DA SILVA – OAB/MA 8651

REQUERIDO: DEOCLIDES MUNIZ NETO

ADVOGADO: Defensoria Pública

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 90, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 90:** “Face o teor da certidão de fls. 89, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Intime-se. Palmas, 20.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0005.1181-0 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS**

EMBARGANTE: MESSIAS DUARTE CARDOSO

ADVOGADO: GENILSON HUGO POSSOLINE – OAB/TO 1781-A

EMBARGADO: J. I. MACHADO – FREE LANCE VEICULOS COM. VAREJISTA DE VEICULOS

ADVOGADO: BOLIVAR CAMELO ROCHA – OAB/TO 210-B

“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 26/28, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 26/28, parte final:** “(...) face ao exposto, ao fundamento do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedentes os embargos do devedor. Em face disso determino que sejam refeitos os cálculos do valor exequendo para incidir sobre o débito de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Em razão da sucumbência parcial e recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. A Taxa Judiciária, as custas e as despesas processuais deverão ser rateadas pelas partes na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma. Destarte a embargada deverá reembolsar o embargante em 50% (cinquenta por cento) do valor suportado com a Taxa Judiciária, Custas e Despesas processuais. Após o transitado em julgado,

extrai-se copia da presente decisão juntando-a nos autos da execução para prosseguimento. P. R. I. Palmas, 26 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2006.0003.5068-0 – AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

REQUERENTE: AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS

REQUERENTE: MARCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS

ADVOGADO: AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS – OAB/TO 840

REQUERIDO: ERMELINDO MARTINHO GOMES

REQUERIDO: LINEI DO VALE GOMES

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito.”

AUTOS Nº: 2005.0002.9942-3 – AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA

ADVOGADO: AIRTON A. SCHUTZ – OAB/TO 1348 e/ou MEIRE CASTRO LOPES – OAB/TO 3716

REQUERIDO: METODO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada do teor do ofício de fls. 138/139 para que, no prazo legal, informe os dados corretos.”

AUTOS Nº: 2008.0002.8640-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

REQUERENTE: W. S. B. J. rep. Por LEILYANE MARIA PEREIRA, HELEUZA MARIA APARECIDA PEREIRA e APARECIDA DA SILVA BARROSO

ADVOGADO: RODRIGO MARÇAL VIANA – OAB/TO 2909 e/ou WANESSA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4553

REQUERIDO: HELIO FERREIRA DAS GRAÇAS

REQUERIDO: FRANCISCO PERES PEREIRA

“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 25, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença fls. 25: “...Tendo em vista que o requerente deixou de proporcionar o normal andamento do feito e que o título executivo agora é a sentença exarada nos autos principais, tenho que a presente execução deve ser extinta por perda superveniente de seu objeto. Assim, nos moldes do artigo 267, inciso IV combinado com o artigo 598 do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo decorrente da execução provisória de alimentos movida por Warley da Silva Barroso Junior em face de Helio Ferreira das Graças e Francisco Peres Pereira. Não há que se falar em pagamento de taxa judiciária, custas e despesas processuais por ser o requerente beneficiário da justiça gratuita. PR. I. Palmas, 31 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2005.0001.3882-9 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: W. S. B. J. rep. Por LEILYANE MARIA PEREIRA, HELEUZA MARIA APARECIDA PEREIRA e APARECIDA DA SILVA BARROSO

ADVOGADO: RODRIGO MARÇAL VIANA – OAB/TO 2909 e/ou WANESSA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4553

REQUERIDO: FRANCISCO PERES PEREIRA

REQUERIDO: HELIO FERREIRA DAS GRAÇAS

ADVOGADO: Defensoria Pública

“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 217/223, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença fls. 217/223: “...Face ao exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais em face do primeiro e segundo demandados. Em consequência, nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito. Convoło em definitiva a decisão exarada as fls. 69/70, mantendo por aplicação do poder geral de cautela o bloqueio incidente sobre o prontuários do veiculo envolvido no acidente e a pensão alimentícia com as adequações que seguem abaixo na alínea “b”. Condeno os demandados solidariamente ao pagamento das seguintes verbas aos requerentes: a) Indenização no valor de R\$ 10.000,00 (cem mil reais) que deverão ser rateados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos requerentes a título de danos morais. Sobre esta verba incidirão correção monetária pelo INPC a partir do ajuizamento da ação e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. B) pensão alimentícia devida ao primeiro requerente Warley da Silva Barroso Junior em quantia correspondente a 63,61% (sessenta e três virgula sessenta e um por cento) do salário mínimo devidos desde o evento danoso (18 de novembro de 2004) até o tempo em que o primeiro requerente venha a atingir a maioridade civil, ou seja, 21 de março 2021. Esta quantia é arbitrada em substituição ao quanto fixada na decisão de fls. 69/70, agora com status de definitiva. Verbas sucumbenciais: Arcarão ainda os requeridos, solidariamente, com o pagamento das seguintes verbas sucumbenciais: a) Honorários dos advogados dos requerentes, ora arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, observado o critério preconizado no artigo 20, § 3º, alíneas “a” a “c”, do Código de Processo Civil; b) Taxa Judiciária, custas e despesas processuais que deverão ser calculadas. Isto porque os requerentes não recolheram tais verbas quando do ajuizamento da ação e postularam os benefícios da assistência judiciária gratuita que agora ficam expressamente deferidos. PR. I. Palmas, 31 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.2059-1 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**REQUERENTE:** MATHEUS DALL ANTONIA**ADVOGADO:** JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B**REQUERIDO:** BOATE BIANCO LOUNGE E BAR LTDA**ADVOGADO:** ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA – OAB/TO 1606-B“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 162/166, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença fls. 162/166: “...ante o exposto, julgo totalmente procedentes os pedidos iniciais. Em consequência, nos moldes do artigo 269, I do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo com resolução de mérito. Condeno a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de reparação de danos morais, corrigidos a partir da propositura da ação pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação. Fica também a cargo da demandada o pagamento de taxa judiciária, custas e despesas processuais que devem ser calculadas, bem como dos honorários do advogado da demandante os quais atento ao disposto no artigo 20, § 3º e alíneas do Código de Processo Civil arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. PR. I. Palmas, 30 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0005.6221-8 – INDENIZAÇÃO**REQUERENTE:** NELMO KLIEMANN e CATARINA NOEMI KLIEMANN**ADVOGADO:** TÁRCIO FERNANDES DE LIMA – OAB/TO 4142**REQUERIDO:** CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/SP 97282 e/ou FABRICIO R. A. AZEVEDO –OAB/TO 3730**LITISDENUNCIADO:** ITAU XL SEGUROS CORPORATIVO S/A**ADVOGADO:** JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO e/ou ALESSANDRA DE FATIMA SOARES CEZAR – OAB/TO 5087“FICAM as partes intimadas do teor da decisão/sentença de fls. 804/806, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença fls. 804/806: “...Diante do quadro, conheço de ambos os embargos declaratórios manuseados pela litisdenunciada e, forte nas razões expendidas acima e rejeito-os totalmente. Paralelamente, vislumbrando nítido propósito protelatório no recurso aviado, imponho à embargante Seguradora Itau Seguros Soluções Corporativas S.A. (atual denominação da litisdenunciada), a sanção preconizada no artigo 538, parágrafo único do Código de Processo Civil, arbitrando a multa em 1% (um por cento), sobre o valor da causa (STJ-5ª Turma, Resp. 711.221). Conheço também dos embargos manuseados pela primeira demandada (Celtins) acolhendo-os em parte para: a) *Afastar a contradição aparente no tocante ao arbitramento dos danos morais para assentar que a opção é aquela cristalizada no dispositivo da sentença ou seja, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor ao qual se chegou após tomar em consideração os princípios informadores da matéria (proporcionalidade, razoabilidade, não enriquecimento sem causa além dos aspectos didáticos e compensatórios da indenização).* B) *Corrigir o erro material abrigado no calculo dos lucros cessantes para assentar que na verdade o total da indenização nesta rubrica é de R\$ 200.298,96 (duzentos mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).* A presente decisão integra a sentença de fls. 749/762. Palmas, 16 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.2346-9 – AÇÃO ORDINÁRIA**REQUERENTE:** MARIA APARECIDA VASCONCELOS DOS SANTOS**ADVOGADO:** ALOISIO ALENCAR BOLWERK – OAB/TO 2568 e/ou VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140**REQUERIDO:** CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JR – OAB/SP 97282“FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 123/125, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença fls. 123/125: “...POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. JULGO IMPROCEDENTE, por prescrição da presente ação. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios, o ultimo arbitrado em R\$ 800,00 reais nos termos do art. 20, § 4º do CPC, no entanto, suspendo os referidos pagamentos com base nos arts. 11 e 12 e da Lei n. 1060/50, tendo em vista que foi anteriormente deferida a Justiça Gratuita a parte autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de outubro de 2014. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito – NACOM.”

AUTOS Nº: 2008.0001.9850-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**REQUERENTE:** MARIA DOS ANJOS ZACARIAS**ADVOGADO:** MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955**REQUERIDO:** ABN AMRO REAL S/A**ADVOGADO:** DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5836Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 207/216, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 207/216, parte final: “... Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais. Em consequência, nos moldes do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo com resolução de mérito. Declaro abusiva a cobrança de tarifas de manutenção de conta a partir do 6º (sexto) mês de sua abertura em face da ausência de movimentação e que, em face disso a requerente é devedora apenas do saldo apurado até 30/09/2004, ou seja, R\$ 111,78 (cento e onze reais e setenta e oito centavos), com os acréscimos legais. Condeno o demandado a pagamento do dobro do valor indevidamente cobrado para a reparação do dano moral, ou seja, a quantia de R\$ 18.512,44 (dezoito mil, quinhentos e doze

reais e quarenta e quatro centavos). Fica também a cargo do demandado o pagamento de taxa judiciária, custas e despesas processuais devidamente corrigidas pelo INPC e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) a mês, contados a partir do desembolso, bem como dos honorários do advogado da demandante os quais atento ao disposto no artigo 20, § 3º e alíneas do Código de Processo Civil arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. PR. I. Palmas, 25 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.3829-1 – REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: EDMAR SOARES VANDERLEI

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA – OAB/SC 7402-A

REQUERIDO: AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA

ADVOGADO: Defensoria Pública – curador especial

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, acerca da contestação e documentos de fls. 69/73.”**AUTOS Nº: 2008.0001.9657-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: MARCOS DE LIBOA FREITAS

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, face o transcurso do prazo de suspensão deferido as fls. 47 e a teor do contido na certidão de fls. 50.”**AUTOS Nº: 2008.0000.9688-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

REQUERENTE: MARIA AMELIA MORORO DE SA

ADVOGADO: CINEY ALMEIDA GOMES – OAB/TO 1181 e/ou JOSNEI DE OLIVEIRA PINTO – OAB/TO 1145

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: DEARLEY KUHN – OAB/TO 530-B e/ou VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou RODRIGO DE SOUZA MAGALHAES – OAB/TO 4023 e/ou JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

Fica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, a teor do contido no despacho de fls. 187, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 187:** “Fls. 185: defiro. Manifeste-se o requerido, em 05 (cinco) dias. Palmas, 23.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0010.8683-7 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: LINDOMAR FEITOSA DE MACEDO e VERA LUCIA LOPES DE MACEDO

ADVOGADO: ADRIANA ABI-JAUDI B. DE ASSIS – OAB/TO 1998 e/ou MARY AB-JAUDI FERREIRA LOPES – OAB/TO 572-A

REQUERIDO: CELIO NUNES MOURA

ADVOGADO: SONIA MARIA FRANÇA – OAB/TO 07-A e/ou FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965 e/ou ISAU LUIZ RODRIGUES SALGADO – OAB/TO 1065-A

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 231, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 231:** “Compulsando os presentes autos verifica-se que a demanda encontra-se suspensa em razão da ação rescisória de n. 5002947-95.2012.827.0000. Aguarde-se na escrivania ate ulterior determinação do Eg. Tribunal de Justiça. Intime-se. Palmas, 23 de Março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0010.4445-0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: ANDERSON DA SILVA PINTO e THIAGO CABRAL FALCAO

ADVOGADO: DANTON BRITO NETO – OAB/TO 3185

REQUERIDO: EVENTUS LTDA e MARLUCE CARVALHO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 85/86, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 85/86, parte final:** “... Ante o exposto, julgo totalmente procedentes os pedidos iniciais. Em consequência, nos moldes do artigo 269, I do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo com resolução de mérito. Condeno a demandada ao pagamento dos danos materiais, R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) conforme recibos, e a restituir 50% (cinquenta por cento) do valor pago pelos demandantes pela prestação do serviço, ou seja, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), corrigidos a partir do desembolso pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. A título de indenização por danos morais, condeno a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais) corrigidos a partir da propositura da ação pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Fica também a cargo da demandada o pagamento de taxa judiciária, custas e despesas processuais que devem ser calculadas, bem como dos honorários do advogado da demandante os quais atento ao disposto no artigo 20, § 3º e alíneas do Código de Processo Civil arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. PR. I. Palmas, 09 de abril de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0011.2135-5 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABRICIO GOMES –OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS –OAB/SP 84.314

REQUERIDO: NARA INACIO DE JESUS

Fica a parte AUTORA intimada da suspenso do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 59, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 59:** “Fls. 58: defiro, em parte. Suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (dento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o autor manifestar-se, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2008.0011.1096-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: MARCO TULIO DE ALVIM COSTA

ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA – OAB/TO 4251-B

REQUERIDO: SERASA S/A

ADVOGADO: MIRIAM PEROM PEREIRA CURIATI – OAB/SP 104.430 e/ou MARCUS FABIO DA SILVA PIRES – OAB/SP 214.737 e/ou SÉRGIO RODRIGO DO VALE – OAB/TO 547 e/ou DEBORA SOUSA RIBEIRO – OAB/TO 5623

INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUOTRA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$65,50, cujo calculo consta as fls. 177 do feito.”**AUTOS Nº: 2008.0010.3629-3 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC

ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR – OAB/TO 4362

REQUERIDO: BENHOOR MARCEL JABLONSKI

ADVOGADO: LEANDRO JÉFERSON LORENZI – OAB/TO 2170-B

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a comparecer em Cartório, no prazo Maximo de 10 das, afim de receber o alvara judicial expedido em seu nome.”**AUTOS Nº: 2008.0010.3607-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: EDER GAMA DA SILVA – OAB/TO 6495

REQUERIDO: EDNA VIEIRA DA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo legal, a teor do contido no despacho de fls. 105, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 105:** “Fls. 103/104: defiro. Intime-se. Palmas, 20.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2008.0009.7296-3 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: CELIA MARIA DE JESUS LOPES

ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA – OAB/TO 3987 e/ou GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B

REQUERIDO: LOJAS RIACHUELO

ADVOGADO: RICARDO MAGALHAES PINTO – OAB/RJ 123.575 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

Fica a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 146, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 146:** “Recebo a apelação de fls. 127/145, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. A apelada, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contrarrazões, proceda a senhora Escrivã à conferencia da numeração das folhas dos autos, certificando. Em seguida, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2008.0009.2484-5 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: PATRICIA ALVES MOREIRA MARQUES – OAB/PA 13.249 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO e/ou RENATA VASCONCELOS DE MENEZES – OAB/TO 4772-B

REQUERIDO: DIANA BARBOSA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 63/64, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 63/64, parte final:** “... Ante a inércia do requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Revogo a liminar concedida a fls. 22v. Custas pelo autor, caso existentes. PR. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 20.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0009.1195-6 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: SHINAYDER NERES DO VALE – OAB/GO 22.534 e/ou FABIANO FERRARI LENCI – OAB/TO 3109-A e/ou PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972 e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: ANA MARY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545-B

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 137, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 137: “Acerca do contido as fls. 134/136, manifeste-se a parte autora, em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.1865-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314 e/ou FRANCISCO DUQUE DABUS – OAB/TO 5986-A

REQUERIDO: KEILA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VIRGILIO R. C. MEIRELLES – OAB/YO 4017-A

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 84/85, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 84/85, parte final: “... DIANTE DO EXPOSTO, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO contido na petição inicial, indeferindo a busca e apreensão do bem móvel VOLKSWAGEN PASSEIO, GOL 16V Power, cor vermelha, chassi 9BWZZZ373YTO56864, ano/modelo 2000, ano/fábrica 1999, placa KDN – 0309. E, tendo em vista que a Requerida efetuou a purgação da mora na Ação de Consignação apenas, a instituição financeira deverá providenciar a carta de quitação do contrato para que a Requerida possa dar baixa no gravame do veículo, antes efetuando o devido levantamento do valor consignado. Em razão da sucumbência, condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 06 de novembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0006.5820-7 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: KEILA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES – OAB/TO 4017 - A

REQUERIDO: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314 e/ou FRANCISCO DUQUE DABUS – OAB/TO 5986-A

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 102, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 102, parte final: “... ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo de fls. 93/94, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil. Eventuais custas remanescentes, pelas partes, conforme convencionado. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais e de praxe. P. R. I. Palmas – TO, 20.03.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0006.5756-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: STILLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E BRINDES LTDA – ME

ADVOGADO: ROGÉRIO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA – OAB/TO 4087-B

REQUERIDO: CENTRO EDUCACIONAL PENTAGONO LTDA (ALBERT EINSTEIN)

ADVOGADO: RONNIE QUEIROZ SOUZA – OAB/TO 3707-B

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 178, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 178: “Manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0004.1490-1 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ANDRELINA QUINTINO DA SILVA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: SETURB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PALMAS

ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B

Fica a parte REQUERIDA/APELADA intimada a se manifestar no feito em 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 140, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 140: “Recebo a apelação de fls. 125/139, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, com a ressalva de que a parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem contrarrazões, proceda a senhora Escrivã à conferência da numeração das folhas dos autos, certificando. Em

seguida, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.8654-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou MARIA LUCIOLA GOMES – OAB/SP 84.206

REQUERIDA: SONIA MARIA PEREIRA BUENO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 101, a seguir transcrito: **INTIMAÇÃO desp. Fls. 101:** “Fls. 99/100: indefiro, eis que a busca no sistema INFOJUD já foi realizada, como se vê as fls. 81/82, cuja intimação da parte requerida revelou-se inexitosa (fls. 87). Quanto aos pedidos de expedição de ofícios aos órgãos mencionados, indefiro, eis que o INFOJUD é sistema interligado com os demais sistemas. Assim, manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Int. Palmas, 23.02.2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.6509-3 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS – OAB/TO 2587

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – OAB/BA 16.780 e/Ou MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO – OAB/PR 14.976

INTIMAÇÃO ATO ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a comparecer em Cartório, em 10 dias, a fim de receber o alvara judicial expedido em seu nome.”!

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2007.0004.7940-1 – Ação de Reintegração de Posse.

Requerente: Domingos Cordeiro Pinto.

Requerente: Marivalva Cordeiro Pinto.

Advogados: Gisele de Paula Proença, Idê Regina de Paula, Valdenez Sobreira Lima.

Requerido: Valdivino Costa Araújo.

Requerida: Aparecida Mateus Rodrigues Costa.

Advogados: Lycia Cristina Smith Veloso e Airton Jorge de Castro Veloso.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002589-33.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 24 de abril de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

1ª Vara Criminal

SENTENÇA

Autos: 2011.0010.9115-4 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº2012.0002.1404-8)

Acusado(s): Izidoro Pereira Silva

Advogado(a)(s): Dr. André Vanderlei Cavalcanti Guedes – OAB/TO3886B

SENTENÇA: “Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Izidoro Pereira Silva, devidamente qualificado nos autos, imputando a prática da conduta tipificada no artigo 306 do CTB... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº 2012.2.1404-8, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95...”Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0010.9148-0 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº2012.0002.1409-9)

Acusado(s): Dorizan Pereira de Freitas Fialho

Advogado(a)(s): Dr. André Vanderlei Cavalcanti Guedes - TO3886B

SENTENÇA: “Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Dorizan Pereira de Freitas Fialho, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o

exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0010.9114-6 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.7748-1)

Acusado(s): Ney Armistron de Souza Ribeiro

Advogado(a)(s): Dr. Marcos Roberto de Oliveira Villanova Vidal OAB/TO 3671A

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Ney Armistron de Souza Ribeiro, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0011.1790-0 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.7752-0)

Acusado(s): Erivelton Nunes Rosa

Advogado(a)(s): Dr. Flavio de Faria Leão - OAB/TO 3965-B

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Erivelton Nunes Rosa, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0010.9131-6 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.7742-2)

Acusado(s): Joaquim Belo dos Reis

Advogado(a)(s): Dr. Edson Feliciano da Silva OAB/TO 633A

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Joaquim Belo dos Reis, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº. 2012.2.7742-2, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0010.9130-8 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.7734-1)

Acusado(s): Vanildo Lisboa Veloso

Advogado(a)(s): Dra. Priscila Costa Martins OAB/TO 4413-A

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Vanildo Lisboa Veloso, devidamente qualificado nos autos, imputando a prática da conduta tipificada no artigo 306 do CTB... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº. 2012.2.7734-1, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0011.1781-1 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.7732-5)

Acusado(s): Valdemir Ferreira dos Santos

Advogado(a)(s): Dr. Eder Mendonça de Abreu – OAB/TO1087

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Valdemir Ferreira dos Santos, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2012.0004.3017-4 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0004.4784-0)

Acusado(s): Raimundo Nonato Azevedo Melo

Advogado(a)(s): Marcos Roberto de Oliveira Villanova Vidal - TO3671A

SENTENÇA: "Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de RAIMUNDO NONATO AZEVEDO MELO, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº. 2012.4.4784-0, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95..."Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2011.0010.9080-8 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2012.0002.1396-3)

Acusado(s): Antonio Henrique de Moraes Filho

Advogado(a)(s): Dr. Eder Mendonça – TO1087

SENTENÇA: “Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de ANTONIO HENRIQUE DE MORAES FILHO, devidamente qualificado nos autos, imputando a prática da conduta tipificada no artigo 306 do CTB... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº. 2012.2.1396-3, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade consoante o teor do artigo 89, §5º, da Lei 9.099/95...”Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

Autos: 2009.0006.9227-6 – Ação Penal (Carta de Fiscalização nº 2011.0009.4981-3)

Acusado(s): Marcio Lindomar Ferreira

Advogado(a)(s): Dr. Gilberto Batista de Alcântara – OAB/TO 677-A

SENTENÇA: “Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de Marcio Lindomar Ferreira e outro, devidamente qualificado nos autos... Compulsando os autos de Carta de Fiscalização de nº. 2011.9.4981-3, apensados aos principais, verifico que o reeducando cumpriu integralmente as condições impostas, tendo realizado-as de maneira satisfatória. Nesse espeque, havendo o exaurimento do prazo de suspensão processual sem a ocorrência de qualquer evento que ensejasse a sua revogação, declaro EXTINTA a punibilidade com relação a Marcio Lindomar Ferreira consoante o teor do artigo 89,§5º, da Lei 9.099/95...”Prolator da Sentença: Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito.

4ª Vara Criminal Execuções Penais**EDITAL****EDITAL DE INTIMAMAÇÃO****AUTOS Nº: 0004627-87.2014.827.2731**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: ROGERIO ALVES

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando ROGERIO ALVES, solteiro, sapateiro, nascido aos 08.04.1963, filho de Sebastião Alves e Maria de Lourdes Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5036321-63.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: MARINHO BARBOSA MELLO

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando MARINHO BARBOSA MELLO, solteiro, lavrador, nascido aos 28.02.1967, filho de Antonio José de Melo e Dalva Barbosa Melo, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5036281-81.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: ANGELO JUNIOR OLIVEIRA LIMA

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando ANGELO JUNIOR OLIVEIRA LIMA, solteiro, ajudante, nascido aos 23.06.1990, filho de Joana de Oliveira Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Intime-se o reeducando ANGELO JUNIOR OLIVEIRA LIMA, via edital, para audiência admonitória que designo para o dia 27.05.2015, às 14:00 horas. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5036121-22.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: JOÃO BARBOSA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando JOÃO BARBOSA DA SILVA, solteiro, motorista, nascido aos 23.08.1935, filho de José Barbosa Sobrinho e Maria Pequena da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5035242-15.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando PAULO RICARDO DOS SANTOS, solteiro, nascido aos 14.03.1981, filho de Maria do Socorro dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5034110-54.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: Ricardo Pereira Lima

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando RICARDO PEREIRA LIMA, solteiro, Servente, nascido aos 24.07.1990, filho de Edivaldo Nunes de Lima e Carmem Neres Aparecida Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5033421-73.2013.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: Josué Rodrigues de Lima

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando Josué Rodrigues de Lima, solteiro, nascido aos 23.01.1987, filho de Oelio Divino Pereira Lima e Helcione Terezinha Rodrigues de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5012335-17.2011.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: LUIZ ARAUJO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando LUIZ ARAUJO DA SILVA, solteiro, vendedor, nascido aos 15.08.1984, filho de Henrique Rodrigues da Silva e Alcina Araújo da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5012303-12.2011.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: FABIO JUNIOR OLIVEIRA NERES

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando FABIO JUNIOR OLIVEIRA NERES, solteiro, estudante, nascido aos 05.03.1989, filho de Olindo Oliveira Neres e Josefa Ribeiro Soares, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5008584-85.2012.827.2729**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: DAVI DE SOUZA OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando DAVI DE SOUZA OLIVEIRA, solteiro, Técnico em Manutenção, nascido aos 03.06.1983, filho de Benedito Barros de Oliveira e Maria Jacira de Sousa Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

EDITAL DE INTIMAMAÇÃO**AUTOS Nº: 5006667-18.2013.827.2722**

Ação: EXECUÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Reeducando: MANOEL AIRES MARTINS

FINALIDADE: INTIMAR o reeducando MANOEL AIRES MARTINS, casado, Técnico de Produção, nascido aos 28.09.1955, filho de Martinho Aires Monteiro e Raimunda Martins Botelho, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da execução penal, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas – TO no dia 27.05.2015 as 14h00min horas a fim de participar de audiência admonitória ora, designada. DESPACHO: “[...] Considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 27.05.2015 às 14h00min. Intime-se e cumpra-se. **Luiz Zilmar dos Santos Pires**”.

2ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)
ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2008.0009.1186-7/0 (5002497-55.2008.827.2729) – Guarda

Requerente: E. L. B.

Advogado: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA OAB//GO 4488

Requerido: J. L. C. F. e OUTROS

AUTOS Nº 2010.0003.6871-5/0 (5005848-65.2010.827.2729) – Alimentos

Requerente: D. A. DE S. e OUTROS

Advogado: MARCELO SOARES OAB/TO 1694

Requerido: W. A. C.

Advogado: RAFAEL COELHO GAMA OAB/TO 6122-B, INDIANO SOARES E SOUZA OAB/TO 5225

AUTOS Nº 2009.0008.8696-8/0 (5004974-17.2009.827.2729) – Alvará Judicial

Requerente: M. P DOS S. e OUTROS

Advogado: CLOVIS TEIXEIRA LOPES OAB/TO 875

AUTOS Nº 2011.008.6497-4 (5013004-70.2011.827.2729) – Alimentos

Requerente: N. C. A. N. e OUTROS

Requerido: R. R. A.

Advogado: JUSCELINO DE JESUS DA MOTTA KRAMER OAB/TO 928

AUTOS Nº 2011.0004.9607-0 (5013006-40.2011.827.2729) – Conversão de Separação em Divórcio

Requerente: N. T. S.

Advogado: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS OAB/TO 5437

Requerido: W. P. L. T.

AUTOS Nº 2009.0002.0499-9/0 (5004934-35.2009.827.2729) – Guarda

Requerente: R. DE A. C.

Advogado: RUBERVAL SOARES COSTA OAB/TO 931

Requerido: F. DE A. S. DA S.

AUTOS Nº 2011.0000.0634-0/0 (5012591-57.2011.827.2729) – Habilitação de Crédito

Requerente: B. I. E C. DE T. LTDA

Advogado: LARISSA DE CASTRO GARÇÃO SAMPAIO OAB/GO 23431

Requerido: T. M. DA C. P.

AUTOS Nº 2010.0009.4590-9/0 (5005474-49.2010.827.2729) – Inventário

Requerente: T. M. DA C. P.

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES OAB/TO 413-A

AUTOS Nº 2005.0000.1073-3/0 (5000891-94.2005.827.2729) – Alimentos

Requerente: Q. N. M. M. e OUTRO

Requerido: J. B. G. M.

Advogado: PÚBLIO BORGES ALVES OAB/TO 2365

AUTOS Nº 2010.0002.4168-3/0 (5005862-49.2010.827.2729) – Investigação de Paternidade

Requerente: C. V. DA S.

Advogado: SONIA MARIA ALVES DA COSTA OAB/TO 619

Requerido: A. F.

AUTOS Nº 2011.0003.3036-8 (5013000-33.2011.827.2729) – Inventário

Requerente: N. S. R. e OUTROS

Advogado: JANAY GARCIA OAB/TO 3959, KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA OAB/TO 5444

AUTOS Nº 2009.0004.2759-9 (5004938-72.2009.827.2729) – Inventário

Requerente: R. N. L. DE F. e OUTROS

Advogado: GLAUTON ALMEIDA ROLIM OAB/TO 3275

AUTOS Nº 2009.0005.7225-4 (5004881-54.2009.827.2729) - Alimentos

Requerente: K. V. DE A. C. A.

Advogado: VINICIUS PINHEIRO MARQUES OAB/TO 4140-A

Requerido: J. A. DE A.

AUTOS Nº 2009.0006.9153-9 (5004884-09.2009.827.2729) – Investigação de Paternidade

Requerente: D. K. C. DE O.

Advogado: DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/TO 2725-B

Requerido: P. C. DA S. e A. DE TAL

AUTOS Nº 2009.0008.3447 (5004976-84.2009.827.2729) – Alimentos

Requerente: M. H. A. G. e OUTROS

Advogado: JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA OAB/TO 4042-B

Requerido: M. A. S.

AUTOS Nº 2008.0007.9532-8 (5002504-47.2008.827.2729) – Alimentos

Requerente: R. R. DOS S.

Advogado: FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA OAB/TO 3990

Requerido: A. C. DE L. DOS S. e OUTRO

AUTOS Nº 2009.0003.1718-1 (5004880-69.2009.827.2729) – Alimentos

Requerente: B. G. N.

Advogado: VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES OAB/TO 4017

Requerido: V. S. N.

AUTOS Nº 2007.0007.0503-7 (5001779-92.2007.827.2729) – Alvará Judicial

Requerente: V. A. e OUTRO

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA OAB/TO 1545-B

AUTOS Nº 2007.0008.4213-1 (5001780-77.2007..827.2729) – Reconhecimento de União Estável

Requerente: E. DE S. O.

Advogado: MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA OAB/TO 4173-B

Requerido: V. A. e OUTRO

AUTOS Nº 2007.0008.4215-8 (5001781-62.2007.827.2729) – Alvará Judicial

Requerente: V. A. e OUTROS

Advogado: MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA OAB/TO 4173-B

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara de Família e Sucessões, a Ação de Exoneração de Alimentos nº 0001045-85.2014.827.2729ZZ014.827.2729, na qual figura como requerente G.A.F, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Palmas -TO, beneficiadas pela Justiça Gratuita, e requerida **Gilliene Tavares Feitosa**, brasileira, solteira, universitária, em endereço incerto ou não sabido, conforme informação constante nos autos, é para CITA-LA, para responder aos termos da ação de exoneração de alimentos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, conforme previsão dos art. 285 e 319 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (22/04/15).

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 0005647-85.2015.827.2729 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: KATIA CILENE DE ASSIS SOUSA

Adv.: FABIO MARQUES DE LIMA – OAB/PI 9548

Requerido: ATO DO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Adv.: FABRÍCIO TEIXEIRA NOLETO – OAB/TO 2937 e outros

DESPACHO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema EPROC sob o nº **0005647-85.2015.827.2729**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, art. 2º da Lei nº 11.419/2006.”

DESPACHO: “(...) Da atenta análise dos autos, verifica-se que a autora não recolheu as custas processuais e a taxa judiciária neste ente federado. Além disso, as fls. 12 e 19 constantes no evento 1, PROC3, estão ilegíveis. Assim, INTIME-SE a parte requerente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao recolhimento das custas e taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme previsão expressa no artigo 2570 do Código de Processo Civil, bem como que junte cópias legíveis das fl.s especificadas. Caso já tenha efetuado o respectivo pagamento, junte-se o comprovante nestes autos.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0002.0120-7/0

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: **DAMASO QUINTINO DE JESUS LTD**

Advogado: **ANDRÉ RICARDO TANGANELI**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002565-05.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2010.0009.2147-3/0

Ação: **MONITÓRIA**

Requerente: **FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA**

Advogado: **FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA**

Advogado: **LUIS AUGUSTO VIEIRA**

Requerido: **MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO**

Advogado: **MÔNICA TORRES COELHO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005965-56.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2005.0000.2165-4/0

Ação: **REINTEGRAÇÃO DE POSE**

Requerente: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requerido: **CREUZA BATISTA GOMES**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000945-60.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0007.9331-7/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **LUNABEL INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Advogado: **ROGER DE MELLO OTTAÑO**

Advogado: **ROGÉRIO GOMES COELHO**

Advogado: **RENATO DUARTE BEZERRA**

Advogado: **MAURICIO CORDENONZI**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002576-34.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2010.0010.7700-5/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA**

Advogado: **MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS**

Requerido: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005972-48.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0007.2432-3/0

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: **CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

Requerido: **SEBASTIANA APARECIDA DE SANTANA**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013105-10.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0001.9597-5/0

Ação: **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: **JOSE BARBOSA NETO**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002564-20.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2005.0003.5612-5/0

Ação: **RESSARCIMENTO**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

Requerido: **EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS**

Advogado: **FERNANDO EDUARDO MARCHESINI**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000944-75.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0007.2223-1/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Advogado: **ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013102-55.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2010.0003.9830-4/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**

Advogado: **LEANDRO RÓGERES LORENZI**

Advogado: **MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005926-59.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico

Autos nº 2010.0009.2148-1/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO FILHO**

Advogado: **JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA**

Advogado: **ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005980-25.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0000.0779-6/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**

Advogado: **LEANDRO RÓGERES LORENZI**

Advogado: **MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013119-91.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0005.1491-4/0

Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: **JANAINA PEREIRA CALAÇA DA SILVA**

Advogado: **GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013124-16.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2010.0001.9800-3/0

Ação: **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

Requerido: **SERGIO MARCOS SOUZA VIEIRA**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

Requerido: **MARIA CECÍLIA DA SILVA VIEIRA**

Advogado: **NÃO CONSTITUÍDO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005996-76.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse

acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2009.0009.5946-9/0

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: **BANCO BMG S/A**

Advogado: **ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRE**

Requerido: **SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

Requerido: **PROCON - ESTADO DO TOCANTINS - Palmas**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005081-61.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2009.0012.0922-6/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **ROSANGELA CRISTINO GOMES e OUTROS**

Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - DEFENSOR PÚBLICO**

Requerido: **UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005097-15.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0001.5316-4/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Advogado: **SÉRGIO BARROS DE SOUZA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001878-38.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0001.5314-8-7/0

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Advogado: **SÉRGIO BARROS DE SOUZA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001880-08.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2011.0006.1623-7/0

Ação: **REINTEGRAÇÃO DE POSE**

Requerente: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Requerido: **BENEDITO NETO DE FARIA**

Advogado: **GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013120-76.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2006.0000.0034-5/0

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **O R FRANCO**

Advogado: **ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001003-29.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2008.0003.2254-3/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **OI MÓVEL S/A**

Advogado: **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002579-86.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2005.0001.2651-0/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **CLARO S/A**

Advogado: **DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS NUCCI**

Advogado: **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerente **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA** intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos nº 2005.0001.2651-0/0

Ação: **ANULATÓRIA**

Requerente: **CLARO S/A**

Advogado: **DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS NUCCI**

Advogado: **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000956-89.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2006.0005.1374-1/0Ação: **IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**Requerido: **CLARO S/A**Advogado: **DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS NUCCI**Advogado: **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerido **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA** intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos nº 2006.0005.1374-1/0Ação: **IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA**Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**Requerido: **CLARO S/A**Advogado: **DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS NUCCI**Advogado: **LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001019-80.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2010.0011.5879-0/0Ação: **REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATÉRIAS**Requerente: **ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS**Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005995-91.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2007.0009.1968-1/0Ação: **DECLARATÓRIA**Requerente: **RUBIENE MARQUES DOS SANTOS**Advogado: **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO**Requerido: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - TO**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001853-49.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Autos nº 2009.0009.2465-9/0Ação: **COBRANÇA**Requerente: **SIEMENS LTDA**Advogado: **HENRIQUE JOSÉ SILVA MORAIS**Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, fica o advogado do requerente intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

Autos nº 2009.0009.2465-9/0

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **SIEMENS LTDA**

Advogado: **HENRIQUE JOSÉ SILVA MORAIS**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO TOCANTINS**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001884-45.2002.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no arquivo próprio, no eproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, não sendo mais permitido petições por meio físico.

Juizado Especial Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS Nº : 5012656-52.2011.827.2729

AÇÃO : Procedimento do Juizado Especial Cível

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE CENTER

ADVOGADO : FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

REQUERIDO : CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

ADVOGADO : ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) esposa do Requerido Sra. LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES da designação de praça do imóvel penhorado, sendo designado o dia 15/06/2015 às 14h30min para a realização da primeira praça e, em sendo necessário, o dia 25/06/2015 às 14h30min para a realização da segunda praça, nos termos do despacho a seguir: Intime-se o credor para informar, no prazo de 05 dias, se há ou não interesse em adjudicar o bem penhorado, depositando a diferença. Desde já, designo o dia 15/06/15, às 14h30m para realização da primeira praça e, em sendo necessário, o dia 25/06/15, às 14h30m para realização de segunda praça intimando-se pessoalmente as partes e procuradores e expedindo-se edital para fixação no lugar de costume. Palmas, data certificada pelo sistema. Assinado digitalmente pelo Juiz Marcelo Faccioni. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 24 de abril de 2015. Eu, ELIANE MARIA DE SOUSA PEREIRA, Escrivã Secretária desta Escrivania o digitei. **MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIANI - Juiz de Direito.**

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0021148-16.2014.827.2729 **Chave:** 519510828614

Requerente: JUCINEIDE COSTA DE SOUSA

Advogado: Dr. Marcos Ferreira Davi – OAB/TO 2420.

Requerido: MAGAZINE LUIZA LTDA

Advogado: Dra. Débora Lins Cattoni – OAB/RN 5.169.

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, JULGO EXTINTO o feito sem resolução do mérito nos termos do art. 267, inc. V, do CPC, ante a ocorrência de coisa julgada material em relação ao pedido de compensação por dano moral. Ainda, JULGO PROCEDENTE o pedido de exclusão da restrição ao crédito lançada sob o nº 472598, tornando definitiva a antecipação de tutela deferida no evento n. 03. Neste capítulo, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 269, inciso I, do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei 9.099/95). Transitado em julgado, aguarde-se em Cartório o prazo de 06 (seis) meses para eventual requerimento de cumprimento de sentença, na forma prevista no art. 475-J, §5º, do CPC. Transcorrido in albis o prazo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito..”

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dra. Débora Lins Cattoni – OAB/RN 5.169**, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 27 de abril de 2015. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Autos: 0011314-86.2014.827.2729 **Chave:** 530953427114

Requerente: SELMA SILVA COELHO MARTINS

Advogado: Não Constituído.

Requerido: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.

Advogada: Dra. Angélica Eiko Yoshida, OAB/SP 295.349.

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, homologo o acordo na forma do art. 22, § único, da Lei n. 9.099/1995, extinguindo o feito, com resolução do mérito, na forma do inciso III, do art. 269, do Código de Processo Civil. Havendo depósito espontâneo, expeça-se alvará judicial para pagamento. Certificado o trânsito em julgado, sem nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos, observadas as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito. Assinado eletronicamente.”

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dra. Angélica Eiko Yoshida – OAB/SP 295.349**, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 27 de abril de 2015. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Autos: 0004350-77.2014.827.2729 Chave: 899244998314

Requerente: MARIA DO BONFIM DO NASCIMENTO SANTOS

Advogado: Dr. Rafael Dalla Costa, OAB/TO 4696

Requerido: NEGRESKO S.A.

Advogado: Dr. Carlos Henrique de Sousa Rodrigues – OAB/PR 31666

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, homologo o acordo na forma do art. 22, § único, da Lei n. 9.099/1995, extinguindo o feito, com resolução do mérito, na forma do inciso III, do art. 269, do Código de Processo Civil. Havendo depósito espontâneo, expeça-se alvará judicial para pagamento. Certificado o trânsito em julgado, sem nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos, observadas as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito. Assinado eletronicamente.”

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dr. Carlos Henrique de Sousa Rodrigues – OAB/PR 31666**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 27 de abril de 2015. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Autos: 2006.0002.8687-7

Requerente: INÁCIO GONÇALVES MADUREIRA

Advogado: Dr. Carlos Antônio do Nascimento - OAB/TO 1555

Requerido: CIA EXCELSIOR SEGUROS S/A

Advogado(a): Dr. João Alves Barbosa Filho – OAB/TO 5921-A

DESPACHO: “Defiro o pedido de fl. 200. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de abril de 2015. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito.

Conselho da Justiça Militar

EDITAL

EDITAL Nº 004/2015 PARA TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAR NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0028996-54.2014.827.2729 (DANILO MACHADO SILVA, CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS E MARCELO MARINHO DE MELLO).

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos possam interessar, que no dia **29 de abril do ano fluente, às 14:00 horas**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma, na cidade de Palmas - TO, situado na avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado, que comporão o Conselho Especial de Justiça para atuar nos Autos de Ação Penal Militar nº 0028996-54.2014.827.2729, tendo como acusados DANILO MACHADO SILVA, CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS E MARCELO MARINHO DE MELLO, com fulcro no artigo 399, alínea “a” e “b”, do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Sendo o presente para **INTIMAR** os oficiais Superiores da Polícia Militar constantes da Relação encaminhada pela Sede de Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 141/2015-SAMP/DGP, de 22 de abril de 2015, que segue:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS APTOS A CONCORREREM AO SORTEIO PARA ATUAREM DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0028996-54.2014.827.2729, TENDO COMO RÉUS OS SEGUINTE OFICIAIS QOBM-E CAP DANILO MACHADO SILVA, CAP CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS E CAP MARCELO MARINHO DE MELLO.

ORD	POSTO	RG	NOME	MAT.
-----	-------	----	------	------

1	TEN CEL QOPM	01.569/1	MARCELO FALCÃO SOARES	525823
2	TEN CEL QOPM	00.815/1	UZIMAEI DA CRUZ LIMA	482575
3	TEN CEL QOPM	03.913/1	EDSON MURUSSI LEITE	763436
4	MAJ QOPM	04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA	951484
5	MAJ QOPM	04.683/1	LEANDRO GUIMARÃES NUNES	50808
6	MAJ QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	1000209
7	MAJ QOPM	04.689/1	WESLEY BORGES COSTA	1043862
8	MAJ QOPM	01.463/1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	512373
9	CAP QOPM	04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980
10	CAP QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470
11	CAP QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	928577
12	CAP QOPM	04.733/1	GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES	833499

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. Eu _____, Lariana de Souza Barros, Escrivã que digitei e subscrevi.

Juiz de Direito **José Ribamar Mendes Júnior**
Presidente dos Conselhos da Justiça Militar Estadual

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. **MÁRCIO SOARES DA CUNHA** – Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, virem, ou dele conhecimento tiverem, que processa por este Juízo, no Cartório Cível, a **Ação de Execução Fiscal, Autos nº 0000910-70.2014.827.2730** sendo como Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo(s) procurador(es) do Estado, com endereço à Praça das Secretarias, s/n, centro, CEP: 77.001-002, Palmas - TO, e Executado: **CLAIR ALEIXO DOS SANTOS**- CNPJ nº 05.034.380/0001-07, na pessoa de seu representante legal e seu sócio solidários da empresa: **CLAIR ALEIXO DOS SANTOS**, CPF 198.429.541-20, ambos em lugar incerto e não sabido - **RESUMO DA AÇÃO:** “**A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** – supra qualificada, adentrou com a presente ação alegando que os executados, supra qualificado, tem débito no valor R\$ 2.632,41 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), representada pela(s) **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA –CDA nº C- 679/2014, datado de 06/03/2014**, extraídas do Livro nº 5, fls. Nº 699 da Secretaria da Fazenda Estadual, referente a atributos e acessórios. Tendo a Exequente esgotado todos os meios suasórios à cobrança amigável da dívida, vem através deste **CITAR** os Executados: **CLAIR ALEIXO DOS SANTOS** – supra qualificado e seu sócio solidário: **CLAIR ALEIXO DOS SANTOS**, também, supra qualificado, ambos em lugar incerto e não sabido para que paguem no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, o total da dívida nos autos em epigrafe, no valor de **R\$ 2.632,41 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, acrescidos de juros legais, correção monetária devida a partir da data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. Ficando ciente, de que: Decorrido o prazo sem pagamento ou nomeação dos bens, serão penhorados bens suficientes para satisfação do débito exequendo. Desejando quitar o débito de uma só vez ou em parcelas, o(a) executado deverá procurar a parte credora, que comunicará a este Juízo eventual quitação ou parcelamento, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de recolhimento das custas judiciais, a cargo do devedor, para fins de extinção, ou suspensão da execução. Este Edital deverá ser publicado por uma única vez no Diário da Justiça, sob o auspício da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância devesse ser afixada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 26 dias do mês de Abril de 2015. Nilvanir Leal da Silva - escrivã, o digitei e conferi. Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito Substituto. Certifico e dou fé, que foi fixado uma cópia no placar do Fórum.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 0003267-20.2014.827.2731; Chave do Processo: 675130058314; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 24.037,24; Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; Procurador Exequente: Dr. Ailton Laboissière

Villela – Procurador Chefe da Fazenda Nacional; Executados: Empresa – MEGA PLUS COMERCIO DE MÁQUINA E ELETRÔNICOS LTDA - ME CITANDO(S): Empresa – MEGA PLUS COMERCIO DE MÁQUINA E ELETRÔNICOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.963.920/0001-17, na pessoa de seu sócio/representante legal da empresa, atualmente com endereços em lugares incertos e desconhecidos. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a empresa executada acima, na pessoa do seu representante legal, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeqüente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 24.037,24 (*vinte e quatro mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos*), e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA nº(s): 40.199.587-9, 40.388.564-7, 41.421.185-5, 43.445.106-1, 44.536.724-5, ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2.015). Juiz ADOLFO AMARO MENDES- Titular da 1ª Vara Cível.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS: 2010.0002.9127-5/0 – AÇÃO: EXECUÇÃO

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Requerido: MARIA LUCIA PALMEIRA ALEXANDRE

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso– TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. FINALIDADE–CITAÇÃO DE MARIA LUCIA PALMEIRA ALEXANDRE atualmente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal manifestar interesse no feito nos termos do art. 942 do CPC. DESPACHO:“ Cite –se por Edital.“(...)”Pedro Afonso, 20 de agosto de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 27 de abril de 2015. Eu, Marisa Nunes Barbosa Barros – Escrivã Judicial – Mat. 27462, o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2006.0007.9343-4/0 – EPROC Nº 5000144-98.2006.827.2733

AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: BAYER CROPS SCIENCE LTDA

ADVOGADO: MAURO SERGIO GUERRISE – OAB-MT 10.124

REQUERIDOS: AGROPECUARIA LUSAN LTDA

LUIZ GOMES DE CAMPOS

ADVOGADO: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO – OAB-GO 7.411

REQUERIDO: WOLNEI GUIMARAES ESPINDOLA

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo **baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº.: 2010.0001.8534-3/0 - CIVÉL

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOÃO LEANDRO DA SILVA

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB - GO 29479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número 5000388-85.2010.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM**

ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº.: 2011.0006.5335-3/0 - CIVÉL

Ação: CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ

Advogado: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO – OAB - TO 1.827

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000422-26.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº 2011.0002.6523-0/0 -5000411.94.2011.827.2733

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

Requerente: ANTONIO IGNÁCIO BARBOZA FILHO E OUTRO

Jurídico: PERICLES LANDGRAFARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/PR-18.294, OAB/SP -240.943,OAB/TO-5.773ª

JAQUELINE ESTEVES MOLEIRINHO – OAB/PR 53.973

Requerido: BANCO DO BRASIL

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000411-94.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº.: 2009.0010.1166-3/0 - CIVÉL

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: CLAUDIANE ALVES AZEVEDO

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB - GO 29479

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o número **5000254-92.2009.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006. APDS.

PORTO NACIONAL **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0000.0826 - 3 – ORDINÁRIA DE LOCUPLETAMENTE ILÍCITO.

Requerente: WAGNER PAULO DA SILVA & CIA LTDA.

Procurador (A): DR. DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA. OAB/TO: 4954

Requerido: ARQUIMEDES SOUSA SALES FILHO.

Procurador: Dr. RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA. OAB/TO: 1710.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.63: “Diante do exposto, homologo o acordo exteriorizado nestes autos para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Tendo a transação efeito de sentença entre as partes, fica resolvido o mérito nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil. Custas e honorários nos termos do acordo. Providencie – se o necessário viabilizando o recolhimento das eventuais custas pendentes. P. R. I., arquivando – se os presentes autos. Porto Nacional/TO, 06 de fevereiro de 2015. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0006.2827 - 0 – PENSÃO POR MORTE.

Requerente: ALBERTINA FERNANDES AYRES.

Procurador (A): DR. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI. OAB/TO: 4679/A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Procurador: Dr. ADRIANA CRISOSTOMO DA SILVA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.117: “Expeça – se alvará judicial do valor remanescente. Int. Porto Nacional/TO, (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0007297-80.2014.827.2737

Ação: Inquerito Policial

Sentenciados: WAGNER PINTO DE SOUSA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP – 0007297-80.2014.827.2737, em que figura como sentenciado **WAGNER PINTO DE SOUSA**, brasileiro, união estável, vigilante, filho de Domingos Canuto de Sousa e de Nazaré Pinto Borges Sousa, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Assim exposto declaro extinta a punibilidade do acusado Wagner Pinto de Sousa, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal. Porto Nacional, 03 de fevereiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0000199-44.2014.827.2737

Ação: Execução Penal

Sentenciados: EDILU LIMA COSTA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº 0000199-44;2014.827.2737, em que figura como sentenciado **ROSINEIDE ALVES REIS**, brasileiro, solteiro, filha de Olimpio Pereira dos Reis e de Rosalina Alves dos Reis, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Assim exposto com base nos artigos 109, VI, 110, § 1º e 107, IV do Código Penal, julgo extinta a punibilidade de Rosineide Alves Reis, qualificada nos autos, pela ocorrência da chamada prescrição retroativa. P. R.I. Porto, 30 mar 15, Allan Martins Ferreira - Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0004914-32.2014.827.2737

Ação: Inquérito Policial

Sentenciados: EDILU LIMA COSTA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de IP - 0004914-32.2014.827.2737, em que figura como sentenciado **EDILU LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, repositor de estoque, filho de Cledson Rodrigues Costa e Antonia Lima Costa, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue:

Assim exposto declaro extinta a punibilidade do acusado EDILU LIMA COSTA, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal. Porto Nacional, 03 de fevereiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 0005779-55.2014.827.2737

Ação: Inquérito Policial

Sentenciado: MARCIO LUDOVICO LOPES NETO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de ip – 0005779-55.2014.827.2737, em que figura como sentenciado **MARCIO LUDOVICO LOPES NETO**, brasileiro, solteiro, motorista, filho de João Bonfim Lopes Sampaio e de Maria de Fátima Dantas Sampaio, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, declaro extinta a punibilidade do indiciado Márcio Ludovico Lopes Neto, com fulcro no artigo 107, IV, segunda figura do Código Penal. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com devidas anotações. Porto Nacional, 13 de janeiro de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 0007047-47.2014.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Sentenciado: LAERTE DOS SANTOS SILVA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência, em que figura como sentenciado **LAERTE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, serralheiro, filho de Adão Rodrigues da Silva e de Ana dos Santos Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “... Ante o exposto, e com fundamento no inciso IV do art. 267 do CPC, extingo os feitos, sem resoluções do mérito, revogando, por conseguinte, a decisão que deferiu as medidas protetivas de urgências. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se, Intimem-se, Decorrido o prazo recursal, após as cautelas de praxe arquivem-se. Palmas-TO, 21 de novembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho – Juiz de Direito em substituição automática.”

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

-DIGITALIZAÇÃO-

AUTOS Nº 2009.0008.8995-9/0 – EPROC Nº 5000456-57.2009.827.2737. Chave n.º777844119515.

ESPÉCIE: INVENTÁRIO

Inventariante: ROBERTA ALVES DE CASTRO

Inventariado: JOÃO JOSÉ DE CASTRO

Advogado: **Dr. ORLANDO IORIO FILHO – OAB/MG 30622 e Dr. MIGUEL EDISON IORIO – OAM/MG 54049.**

INTIMAÇÃO - Ficam as partes Rita Kátia Rocha Castro e Daniel Rocha Castro, através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **acima informado**, ficam também intimadas de que **o processo físico foi arquivado**, sendo **baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v

TOCANTINÓPOLIS
1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0000.0214-8/0 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: NILTON VIEIRA DA CUNHA

ADVOGADO: LUIZ MARTINS NETO- OAB/GO 25.667

INTIMAR o advogado do Sr. NILTON VIEIRA DA CUNHA, Dr. LUIZ MARTINS NETO, inscrito na OAB/TO sob o nº 25.667, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5001728-72.2012.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº

07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINSJUSTO

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS

Aos 22 dias do mês de abril de 2015, às 18h00min, na secretaria do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins, Sala 67, Edifício do Fórum desta Comarca de Palmas, em obediência ao art. 2º. § 6º, do Regulamento Eleitoral e o que dispõe o Estatuto e o Regimento Interno do Sinjusto, a Comissão Eleitoral recebeu o registro de apenas uma chapa com a seguinte composição: Diretor Presidente – Fabrício Ferreira de Andrade; Diretor Vice-Presidente – RaimundaValnisia Pereira dos Santos; Diretor Secretário I – Maria das Dores; Diretor Secretário II – Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Diretor Financeiro I – José Nazareno do Rego Cunha; Diretor Financeiro II – Ana Lúcia Pereira Lopes; Diretor Jurídico – Valdívnia Brito Araújo; Diretor Previdenciário – Janivaldo Ribeiro Nunes; Diretor Cultural de Relações Intersindicais, Administração e Patrimônio – Luiz Alberto Fonseca Aires; Diretor Social – Hérica Mendonça Honorato; 1º Suplente – Alzenira Queiroz dos Santos; 2º Suplente – Wander Ferreira Marinho; 3º Suplente – Geanderson Noronha de Sousa – Conselho Fiscal 1) Virgínia Coelho de Oliveira; 2) Renival Silva; 3) Clodomir Barbosa Chaves e Suplentes do Conselho Fiscal: 1) Robson Pinto de Macedo; 2) Beliza da Cruz Campos; e 3) Ana Maria Queiroz Moraes. Verificando que todos os nomes apresentados estão aptos, conforme certidão parte integrante da presente Ata, publique-se nos termos do § 6º, do art. 2º do Regulamento Eleitoral e, em atendimento ao mesmo dispositivo, após a publicação no Diário de Justiça fica **DECLARADO** o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação das candidaturas. Havendo ou não impugnações, fica desde já convocada as eleições para o dia 19 de maio de 2015. Não havendo nada mais encerrou-se a presente que vai devidamente assinada. Eu, _____, Záquio de Cerqueira e Silva, a secretariei.

Wagner Ferreira Marinho

Záquio e Cerqueira e Silva

Maristela Aires Jacobina

Marlos Elias Gosik Moita

Cláudio de Souza Rabelo

SOJUSTO

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Tocantins

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONHECIMENTO

O Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Tocantins – **SOJUSTO**, CNPJ 25.043.316/0001-91, vem pelo presente edital, dar conhecimento a todos os Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Tocantins e demais interessados, quanto a Publicação da Nota Técnica de seu Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Publicadano **Diário Oficial da União**, Ano CLII, nº 18, de 27 de janeiro de 2015, página 47, tratando-se da representatividade da Categoria dos Oficiais de Justiça do Estado do Tocantins, bem com comunicar que em cumprimento a disposição legal determinada pela Constituição Federal e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que conforme **DECISÃO nº 1060/2015 – PRESIDÊNCIA/ASPRE**, exarada em 18/03/2015 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador Ronaldo Eurípedes de Sousa, no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002442-0, será feito o desconto do Imposto Sindical, da Categoria dos Oficiais de Justiça, devendo ser efetivada em favor do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Tocantins - **SOJUSTO**, e depositada em conta específica para tal fim, junto à Caixa Econômica Federal, na folha de pagamento do mês de abril de 2015 da respectiva categoria, de acordo com a Publicação acima mencionada,.

Palmas, 10 de abril de 2015.

Roberto Faustino de Sousa Lima
Presidente do **SOJUSTO**

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decretos Judiciários**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 332, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Marcus Vinícius Caitano da Silva do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Amado Cilton.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 333, de 27 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido do Juiz André Fernando Gigo Leme Netto e a partir da data de publicação deste ato, Lucas Parente de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

DECISÃO nº 1510, de 24 de abril de 2015.

Cuidam os autos da aquisição de 01 (uma) unidade de veículo utilitário, tipo SUV, solicitado pelo Serviço de Transporte.

Acolhendo, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 456/2015 da Controladoria Interna (evento 666169) e o Parecer n.º 459/2015 da Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral (evento 666451), bem assim existindo indicação orçamentária (evento 665944), nos termos sugeridos pelo Senhor Diretor Geral (evento 666521), AUTORIZO a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 16/2014, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2014**, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, categoria SUV, zero quilômetro, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em face da similitude do objeto, da vantajosidade do preço registrado comparado ao valor de mercado, da anuência do órgão gerenciador e aceitação da empresa Toyota do Brasil Ltda (evento 655131), conforme definição contida no Termo de Referência acostado no evento 622545.

Na oportunidade, **APROVO** a minuta do contrato acostada sob o evento 659925.

Publique-se.

Após, à **Diretoria Financeira** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as formalidades pertinentes à contratação.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1546, de 24 de abril de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000004586-9;

Art. 1º Ficam alteradas as férias do Juiz Carlos Roberto de Souza Dutra, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 4 de maio e 2 de junho de 2015, para serem usufruídas no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 1540, de 24 de abril de 2015

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO constituído para estudos de implantação do Projeto Audiência de Custódia,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.231, de 30 de março de 2015, que constituiu o Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da justiça comum de primeiro grau do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Yuri Anderson Pereira Jurubeba, Técnico Judiciário de 1ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar nas atividades do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 1.231, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO
Juiz Auxiliar da Presidência

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19, de 24 de abril de 2015.

Tratam os autos da aquisição futura de gêneros alimentícios, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer 453/2015 da Controladoria Interna (evento 665075), e no Parecer 455/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 665815), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 17789/2015 (evento 665891), oportunidade em que **HOMOLOGO** o certame, nos termos da adjudicação realizada por Pregoeiro, conforme Ata da Sessão 1 do Pregão Presencial 8/2015 (evento 661930), bem assim das Propostas atualizadas (eventos 661935 a 662876), para que produza seus efeitos legais:

1 - Empresa **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.821.117/0002-30**, em relação ao **item 1**, no valor total de **R\$ 175.239,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais)**;

2 – Empresa **COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ 07.209.626/0001-51**, em relação aos **itens 2, 3, 4 e 7**, no valor total de **R\$ 109.286,00 (cento e nove mil duzentos e oitenta e seis reais)**;

3 – Empresa **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57**, em relação ao **item 5**, no valor total de **R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)**; e

4 – Empresa **M. J. R DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ 07.993.634/0001-31**, em relação ao **item 6**, no valor total de **R\$ 152.160,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e sessenta reais)**.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 1274/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 07 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 41/2015, referente ao Processo Administrativo nº 15.0.00000229-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JC Empreendimentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de hotelaria para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Ana Beatriz de Oliveira Pretto, matrícula nº 352518, como gestora do contrato nº 41/2015, e a servidora Andreia Teixeira Marinho Barbosa matrícula nº 165741 como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1536/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 45/2015 referente ao Processo Administrativo 15.0.000002805-0, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, poltronas, visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Heloísa Simonni Rosa Tavares Vieira	353366
DINFRA	Juarez Lopes Marinho	353163
DPATR	Joana Darc Batista	263644

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1332/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 45/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000002805-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Work Room Móveis e Decorações EIRELI-ME, que tem por objeto a aquisição de bens móveis, poltronas, visando suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Heloísa Simoni Rosa Tavares Vieira, matrícula nº 353366, como gestora do contrato nº 45/2015 e o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula 353163 como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1541/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11070/2015, resolve conceder à servidora **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo - A1, Matrícula 352889**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Miracema/TO à Miranorte/TO, no dia 22/04/2015, com a finalidade de realizar estudo psicossocial, referente aos autos 0002040-10.2014.827.2726.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1542/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11069/2015, resolve conceder à servidora **Kasia Aline Silva Milhomem, Psicólogo - A1, Matrícula 352889**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Miracema/TO à Miranorte/TO, no dia 28/04/2015, com a finalidade de atender solicitação, referente aos autos 0000041-22.2014.827.2726, 0000837-13.2014.827.2726, 0001565-54.2014.827.2726, 0002040-10.2014.827.2726 e 000036490.2015.827.2726.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1543/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11068/2015, resolve conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291050**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO à Comarca de Palmas, no período de 27 a 28/04/2015, com a finalidade de participar da reunião sobre a reestruturação dos trabalhos judiciais, atendendo ao Ofício Circular nº 47/2015-GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 232,74 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1547/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11072/2015, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837** e à servidora **Marcia Andrea Campelo Galvao, Distribuidor - A2, Matrícula 352914**, como auxiliar direto do Magistrado, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Miranorte/TO à Palmas/TO, no período de 27 a 28/04/2015, com a finalidade de participarem de reunião na Presidência do Tribunal de Justiça para discutir sobre o futuro das contadorias.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 75,79 (setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1548/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11071/2015, resolve conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837** e ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 272937**, como auxiliar direto do Magistrado, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Miranorte à Barrolândia/TO - Distrito de Miranorte, no dia 07/04/2015, com a finalidade de fazer a vistoria mensal na Cadeia Pública.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1551/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11053/2015, resolve conceder aos servidores **Maria Margarete Marques Beber, Assistente Social, Matrícula 352850**, **Luciane Rodrigues do Prado Leão, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 167441** e **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Brejinho de Nazaré e Santa Rita do Tocantins/TO, no período de 11/05 a 15/05/2015, com a finalidade de realização de estudos psicossociais junto aos envolvidos nos processos 2009.0008.8957-6/0; 0003.106-89.2014.827.2737; 2010.0004.1843-7/0; 2011.0008.7110-5/0; e 2005.0002.2249-8/0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1553/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11046/2015, resolve conceder aos servidores **Celma Barbosa Pereira, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 352854, Juliane Silva Fernandes, Assessor Técnico-jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação - Daj5, Matrícula 352743 e Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353233**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Guaraí, Colméia e Pedro Afonso/TO, no período de 10/05 a 16/05/2015, com a finalidade de realizar treinamento da ferramenta do sistema E-proc, conforme SEI 15.0.000001844-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1556/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11050/2015, resolve conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 211572** e aos servidores **Salmon de Souza Farias, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 353067, Dayan Jerff Martins Viana, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 353111, Eluar Borges Maione, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 353333 e Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352644**, como auxiliares diretos da Magistrada, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Colmeia/TO à Couto Magalhães, Pequizeiro, Itaporã do Tocantins e Goianorte/TO, no período de 06/05 a 08/05/2015, com a finalidade de realizar Correição Ordinária nos cartórios extrajudiciais e Delegacias da Comarca, conforme SEI 15.0.000004368-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1557/201/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11045/2015, resolve conceder aos servidores **Celma Barbosa Pereira, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 352854, Juliane Silva Fernandes, Assessor Técnico-jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação - Daj5, Matrícula 352743 e Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista cedido Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Ponte Alta/TO, no período de 07/05 a 09/05/2015, com a finalidade de treinamento da ferramenta do sistema e-proc/TJTO, conforme SEI 15.0.000001844-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1559/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11077/2015, resolve conceder ao servidor **Elivomar Pereira Costa, Colaborador Eventual / Motorista**, o pagamento de 4,50

(quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Ponte alta/TO, no período de 27/04 a 01/05/2015, com a finalidade de conduzir equipe de Divisão de Serviços Gerais para realizar mutirão de limpeza, manutenção e obras na referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1560/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11081/2015, resolve conceder ao servidor **João Carlos Sarri Junior, Diretor de Infraestrutura e Obras - Daj9, Matrícula 353451**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Gurupi/TO, no período de 24 a 25/04/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 22/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 37/2014

PROCESSO Nº 14.0.000115081-3

CONTRATO Nº. 49/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com instalação ou não, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NO FÓRUM DE GOIATINS-TO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ar Cond. SPLIT (Evaporadora e Condensadora) 220V-60HZ - consumo aproximado 1.080W - Classe A - 12.000 BTU's - Vazão aproximada 680m3/h - Gás 410A, : Compressor Rotação Variável, Classe de Consumo A- HI-WALL	Eletrolux	Und	04	R\$ 3.093,00	R\$ 12.372,00
3	Ar Cond. SPLIT (Evaporadora e Condensadora) 220V-60HZ - consumo aproximado 1.620W - Classe B - 18.000 BTU's - Vazão aproximada 807m3/h - Gás 410A, Compressor Rotação Variável, Classe de Consumo A - HI-WALL	Sansung	Und	16	R\$ 4.084,00	R\$ 65.344,00
6	Ar Cond. SPLIT (Evaporadora e Condensadora) 380V-60HZ - consumo aproximado 3.240W - Classe B - 36.000 BTU's - Vazão	Eletrolux	Und	04	R\$ 6.463,00	R\$ 25.852,00

	aproximada 1.274m³/h - Gás 410A, Classe de Consumo B - PISO TETO.					
8	Ar Cond. SPLIT (Evaporadora e Condensadora) 380V-60HZ - consumo aproximado 5.400W - Classe B - 58.000/60.000 BTU's - Vazão aproximada 2.294m³/h - Gás 410A, classe de Consumo B - PISO TETO	Eletrolux	Und	01	R\$ 9.297,50	R\$ 9.297,50
Valor Total						R\$ 112.865,50
APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NO HALL CENTRAL DO TJ/TO						
9	Ar Cond. SPLIT (Evaporadora e Condensadora) 380V-60HZ: - consumo aproximado 5.400W - Classe B - 80.000 BTU's - Vazão aproximada 2.494m³ /h - Gás 410A, Classe de Consumo B - PISO TETO	CARRIER / MODERNITA	Und	10	R\$ 12.200,00	R\$ 122.000,00
Valor total						R\$ 122.000,00
Total geral						R\$ 243.865,50

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 234.865,50 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia.

UNIDADE GESTORA: 050100-Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1046.1018

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 53/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

PROCESSO Nº 14.0.000105317-6

CONTRATO Nº. 40/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Und	60	<u>Poltrona interlocutor fixa com braços (tipo Diretor);</u> com base do assento em compensado multilâminas de madeira moldada a quente com espessura de 10,5 mm, com espuma de poliuretano flexível de alta resiliência e alta resistência a propagação de rasgos, com alta tensão se alongamento e ruptura, com permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm, com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso de perfis de PVC, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, com acabamentos laterais com costuras duplas, medindo 490 mm de profundidade; com encosto em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado	R\$ 615,00	R\$ 36.900,00

			<p>anatomicamente, com espuma de poliuretano flexível de alta resiliência e alta resistência a propagação de rasgos, com alta tensão de alongamento e ruptura, com baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm, com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, de fácil limpeza e alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, com acabamentos laterais com costura dupla, medindo 430 mm de largura e 460 mm de altura; com suporte para encosto fixo, fabricado em chapa de aço estampado de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada, em epóxi-pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestido totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedade de resistência a agentes químicos, com polipropileno texturizado; com estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm de espessura de 2,25 mm e placa do assentamento em aço estampado de 3 mm, totalmente soldada pelo sistema MIG e acabamento da superfície pintado, com acabamento de pintura eletrostática totalmente automatizada, em epóxi-pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns, com propriedade de resistência a agentes químicos, com estrutura possuindo acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento, com sapatas niveladoras envolventes e injetadas em polipropileno. Revestida e couro ecológico na cor preta.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Marca: Flexibase</p> <p>Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras.</p>		
11	Und	40	<p><u>Longarina com 3 lugares;</u> com as seguintes características:</p> <p>Dimensões:</p> <p>(Assento) Largura: 49 cm; Profundidade: 46 cm.</p> <p>(Encosto) Largura: 43 cm; Altura: 46 cm.</p> <p>Assento:</p> <p>Em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta</p>	R\$ 1.240,00	R\$ 49.600,00

resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Encosto:

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Revestimento:

Em crepe ou couro ecológico na cor preta.

Suporte para encosto e capa de acabamento:

Fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.

Longarina dupla:

Composta por dois tubos de aço com medidas de 80x40mm e espessura mínima de 1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25 x 1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores

			<p>totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina dupla, fabricada em chapa de aço estampada de 3,35mm de grande resistência mecânica.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina dupla, através de abraçadeira e parafusos M10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no apoio interno do assento.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Obs.: Marca: Flexibase.</p> <p>Obs.: O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 - Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras.</p>		
Valor total					R\$ 86.500,00

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir da data da publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1046.3019

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 43/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 57/2014

PROCESSO Nº 14.0.000230013-4

CONTRATO Nº. 50/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Borges & Palmas Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, quando em viagem a serviço, e a colaboradores eventuais devidamente justificados, conforme descrições abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM - RAV	VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PARA VIAGENS NACIONAIS	VALOR PARA VIAGENS INTERNACIONAIS
1	Serv	Passagens aéreas Nacionais e Internacionais	0	Desconto de 4,75% sobre o valor dos bilhetes emitidos	R\$ 445.000,00	R\$ 80.000,00
Valor total				R\$ 525.000,00		

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO:** 14.0.000236717-4**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº.** 20/2015**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda.**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de assinatura de periódicos a fim de compor acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PERIODICIDADE	CÓDIGO	VALOR TOTAL
1	Revistas dos Tribunais. Editora RT. (volumes 951 a 962)	2015	Mensal	41679737	R\$ 4.125,00
2	Revista de Processo. Editora RT. (volumes 239 a 250)	2015	Mensal	41680068	R\$ 2.166,00
3	Revista Brasileira de Ciências Criminais. Editora RT. (volumes 112 a 117)	2015	Bimestral	41680215	R\$ 1.254,00
4	Revista de Direito do Consumidor. Editora RT. (volumes 97 a 102)	2015	Bimestral	41680216	R\$ 1.254,00
5	Revista de Direito Ambiental. Editora RT. (volumes 77 a 80)	2015	Trimestral	41680218	R\$ 825,00
6	Revista de Direito Privado. Editora RT. (volumes 61 a 64)	2015	Trimestral	41680222	R\$ 825,00
7	Revista de Arbitragem e Mediação. Editora RT. (volumes 44 a 47)	2015	Trimestral	41680219	R\$ 825,00
8	Revista de Direito Administrativo Contemporâneo. Editora RT. (volumes 16 a 23)	2015	Bimestral	41680069	R\$ 1.254,00
9	Revista de Direito da Infância e Juventude. Editora RT. (volumes 05 e 06)	2015	Semestral	41680227	R\$ 429,00
10	Revista de Direito Constitucional e Internacional. Editora RT. (volumes 90 a 93)	2015	Trimestral	41680221	R\$ 825,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.782,00

VALOR: O valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 13.782,00 (treze mil, setecentos e oitenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - FUNJURIS**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4476**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso

Aviso de Licitação**REPUBLICAÇÃO**

Processo nº: 14.0.000224710-1

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2015

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa para certificação NBR ISO 9001:2008 do Sistema Gestão da Qualidade para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.Data de Disponibilidade: Dia 27/04/2015-www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: Dia 11/05/2015, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Informações: Telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos sites www.tjto.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Georgia da Silva Tavares
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000004277-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00482

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: FERPAM – Comércio de Ferramentas, Parf. e Máq. Ltda

CNPJ: 01.040.887/0002-95

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de bombas d'água.

VALOR TOTAL: R\$ 2.916,96 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 24 de Abril de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000004277-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00481

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: FERPAM – Comércio de Ferramentas, Parf. e Máq. Ltda

CNPJ: 01.040.887/0002-95

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais para instalação de bombas d'água.

VALOR TOTAL: R\$ 849,65 (Oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 24 de Abril de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000003121-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00472

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: José de A. M. Ferreira - ME

CNPJ: 12.077.453/0001-03

OBJETO: Empenho destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de "Intérprete para tradução simultânea", durante o III Congresso Internacional de Direitos Humanos, que será realizado no período de 22 a 24 de Abril de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 28.612,30 (Vinte e oito mil seiscentos e doze reais e trinta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 22 de Abril de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br